



75 anos UNIFESP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

1933 - 2008

Vestibular 2010 [Segunda fase] Manual do Candidato

FUNDAÇÃO

vunesp





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

1933 - 2008

**Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo**

Comissão Permanente do Vestibular

Prof. Dr. Miguel Roberto Jorge (Presidente)
Profa. Dra. Lúcia de Oliveira Sampaio
Profa. Dra. Marcos Cezar de Freitas
Prof. Dr. Luiz Leduíno de Salles Neto
Prof. Dr. Nildo Alves Batista
Profa. Dra. Virginia Berlanga Campos Junqueira

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Paulo

Rua Pedro de Toledo, 650 - 1º Andar - CEP 04039-002

Vila Clementino - São Paulo - SP - Brasil

Tel. / Fax: (11) 5576-4244

Home-page do Vestibular UNIFESP: <http://vestibular.unifesp.br>

Mensagem ao Candidato

Excelência em ensino. A Universidade Federal de São Paulo tem orgulho de sua atividade de formação em ensino.

A qualidade do ensino nos cursos tradicionais e consolidados da UNIFESP já é conhecida. A qualidade dos cursos novos fica evidenciada pelas primeiras posições obtidas pelos nossos estudantes na mais recente avaliação do ENADE (Exame Nacional de Avaliação de Desempenho Escolar) feita pelo MEC e também no recente Índice Geral de Cursos – IGC sendo que a UNIFESP foi apontada como a melhor universidade do país com nota máxima cinco e total de 438 pontos (de 0 a 500).

Venha construir conosco o seu futuro, o futuro desta Universidade e um futuro melhor para o nosso mundo.

Presidente da Comissão Permanente do Vestibular

Sumário

Calendário	4
Período de inscrição, datas das provas, divulgação dos resultados, matrículas e códigos dos cursos oferecidos.	
Tabela dos Cursos Oferecidos	6
Tabela dos cursos oferecidos, esclarecimento sobre o Sistema de Cotas e esclarecimento sobre a inscrição de candidatos por experiência.	
Informações Gerais	7
Período, taxa de inscrição, inscrição de candidatos com direitos especiais e efetivação da inscrição.	
Questionário Socioeconômico e Cultural	8
Informações destinadas às pesquisas dos aspectos socioeconômicos e culturais realizadas pela UNIFESP.	
Preenchimento da Ficha de Inscrição	12
Instruções para preencher a Ficha de Inscrição.	
O Processo de Aplicação das Provas	13
Convocação para as provas, como serão as provas, datas, horários, o que levar, valor das questões, pontuação das provas.	
Critério para Cálculo das Notas	15
Pontuação final, ordem de classificação, critérios de desempate.	
Resultados e Matrículas	16
Divulgação das datas da chamada, matrículas dos convocados e da Lista de Espera, divulgação da Relação Adicional.	
Confirmação Obrigatória da Matrícula	17
Datas de comparecimento obrigatório à Pró-Reitoria de Graduação para assinar a Lista de Confirmação de Matrícula.	
Informação de Desempenho	18
A informação de desempenho dos candidatos presentes às provas estará disponível na internet.	
Programa das Disciplinas	18
O que estudar. Conteúdo programático das disciplinas que será avaliado no Vestibular UNIFESP 2010.	
A UNIFESP	25
Data de criação, sua história, seu crescimento acadêmico e científico, pesquisas, propostas de seus cursos.	
Os cursos	26
Histórico dos cursos mantidos pela UNIFESP.	
Edital UNIFESP	35
Estabelecem normas para o Vestibular UNIFESP 2010.	

Calendário

2009

Para efetuar a inscrição o candidato, obrigatoriamente, deverá estar inscrito no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2009.

Inscrições

No período de 01 de setembro (3ª feira) a 30 de setembro (4ª feira) das 16:00 do dia 01.09 até as 17:00 do dia 30.09

- Inscrição exclusivamente pela internet, nos endereços: <http://vestibular.unifesp.br> ou www.vunesp.com.br.
- Manual do Candidato disponível somente na internet nos endereços: <http://vestibular.unifesp.br> e www.vunesp.com.br.
- Pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, mediante emissão de boleto bancário.
- Consulta para saber o local de prova nos endereços <http://vestibular.unifesp.br> e www.vunesp.com.br, a partir de 16 de novembro.

Provas - Dezembro

- **17.12 (5ª feira)** - Prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação, às 14 horas.
- **18.12 (6ª feira)** - Prova de Conhecimentos Específicos, às 14 horas.
Horário de comparecimento ao local de exame: 13 horas.

2010

1ª Chamada – Fevereiro

- **10/02, 4ª feira, a partir das 16h** - Divulgação da Chamada e da lista de espera.
- **11/02, 5ª feira, a partir das 16h até às 16h de 18/02, 5ª feira:** Declaração de Interesse por Vaga para candidatos que constam na Lista de Espera, somente pelo site <http://vestibular.unifesp.br>.
- **18/02, 5ª feira, das 08h às 12h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campus São Paulo).
- **18/02, 5ª feira, das 16h às 20h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campi Diadema e Guarulhos).

2ª Chamada – Fevereiro

- **23/02, 3ª feira, a partir das 16h** - Divulgação dos convocados para matrícula.
- **25/02, 5ª feira, das 08h às 12h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campus São Paulo).
- **25/02, 5ª feira, das 16h às 20h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campi Diadema e Guarulhos).

3ª Chamada – Março

- **01/03, 2ª feira, a partir das 16h** - Divulgação dos convocados para matrícula.
- **04/03, 5ª feira, das 08h às 12h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campus São Paulo).
- **04/03, 5ª feira, das 16h às 20h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campi Diadema e Guarulhos).

4ª Chamada – Março

- **08/03, 2ª feira, a partir das 16h** - Divulgação dos convocados para matrícula.
- **11/03, 5ª feira, das 08h às 12h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campus São Paulo).
- **11/03, 5ª feira, das 16h às 20h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campi Diadema e Guarulhos).

5ª Chamada – Março

- **15/03, 2ª feira, a partir das 16h** - Divulgação dos convocados para matrícula.
- **18/03, 5ª feira, das 08h às 12h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campus São Paulo).
- **18/03, 5ª feira, das 16h às 20h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campi Diadema e Guarulhos).

Declaração de Interesse – Março

- **18/03, 5ª feira, a partir das 16h até às 16h de 25/03, 5ª feira** - Declaração de Interesse por Vaga para todos os candidatos ainda não convocados, inclusive aqueles que declararam interesse na Lista de Espera, somente pelo site <http://vestibular.unifesp.br>.

Confirmação obrigatória de matrícula – Março

- **30/03, 3ª feira, das 08h às 12h:** Candidatos matriculados até a 5ª chamada (apenas Campus São Paulo).
- **30/03, 3ª feira, das 16h às 21h:** Candidatos matriculados até a 5ª chamada (Campi Diadema e Guarulhos).

6ª Chamada – Março/Abril

- **29/03, 2ª feira, a partir das 16h** - Divulgação dos convocados para matrícula e lista de espera.
- **01/04, 5ª feira, das 08h às 12h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campus São Paulo).
- **01/04, 5ª feira, das 16h às 20h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campi Diadema e Guarulhos).

- **01/04, 5ª feira, das 16h às 20h** - Matrícula dos candidatos da lista de espera da última chamada, se houver vagas (apenas Campus São Paulo).
- **01/04, 5ª feira, das 21h às 22h** - Matrícula dos candidatos da lista de espera da última chamada, se houver vagas (apenas Campi Diadema e Guarulhos).

Sobre as Chamadas, Lista de Espera e Declaração de Interesse por Vaga para eventuais vagas ociosas

Não serão realizadas convocações por telefone, e-mail, fax ou telegrama. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o calendário de matrículas, a confirmação de interesse por vagas remanescentes e as chamadas divulgadas no manual.

Tabela de Cursos Oferecidos e vagas

Campus	Curso / Nível / Turno / Duração	Vagas		
		Sistema Universal	Sistema de Cotas	Total
DIADEMA	Ciências Biológicas (Bacharelado) - período integral - 8 semestres	45	5	50
	Engenharia Química (Bacharelado) - período integral - 10 semestres	45	5	50
	Engenharia Química (Bacharelado) - período noturno - 12 semestres	45	5	50
GUARULHOS	Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português) - período vespertino - 8 semestres	23	2	25
	Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol) - período vespertino - 8 semestres	23	2	25
	Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Francês) - período vespertino - 8 semestres	23	2	25
	Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Inglês) - período vespertino - 8 semestres	23	2	25
	Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português) - período noturno - 8 semestres	23	2	25
	Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol) - período noturno - 8 semestres	23	2	25
	Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Francês) - período noturno - 8 semestres	23	2	25
	Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Inglês) - período noturno - 8 semestres	23	2	25
SÃO PAULO	Ciências Biológicas - modalidade médica (Bacharelado) - período integral - 4 anos	30	3	33
	Enfermagem (Bacharelado) - período integral - 4 anos	80	8	88
	Fonoaudiologia (Bacharelado) - período integral - 4 anos	33	3	36
	Medicina (Bacharelado) - período integral - 6 anos	110	11	121
TOTAL		572	56	628

Informações Gerais

Esclarecimento sobre o Sistema de Cotas

Os candidatos que se inscreverem no Vestibular 2010 da UNIFESP concorrerão inicialmente pelo Sistema Universal.

Para candidatos que optarem pelo sistema de cotas e se auto-declararem com cor de pele preta, parda ou indígena e tenham cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas, são oferecidas 10% a mais de vagas em cada curso.

O candidato que deseja concorrer às vagas pelo sistema de cotas destinado aos que tenham cor de pele preta, parda ou indígena (classificação adotada pelo IBGE) e tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública (municipal, estadual ou federal), deverá selecionar o código dessa opção na ficha de inscrição, preencher e assinar a autodeclaração, informando qual cor de pele possui.

Candidato que não tenha a cor de pele preta, parda ou indígena, mas que tenha cursado o ensino médio exclusivamente em escola pública, poderá, na inscrição, declarar esta condição, para ser convocado para matrícula, caso haja vagas remanescentes pela falta de classificados no Sistema de Cotas. Se esgotados os classificados, as vagas remanescentes do Sistema de Cotas serão destinadas aos demais candidatos, ainda não convocados pelo Sistema Universal.

Esclarecimento sobre a segunda opção de curso

O candidato poderá assinalar na ficha de inscrição até duas opções de curso, dentre os relacionados na tabela de cursos de graduação para o Vestibular 2010 da UNIFESP. As duas opções de curso deverão ter as questões das provas de Conhecimentos Específicos com a mesma composição.

Os candidatos que assinalaram na ficha de inscrição uma segunda opção de curso e que não tiverem sido convocados para matrícula nos cursos de primeira opção pelo Sistema Universal, serão classificados e convocados para a matrícula caso os cursos indicados em segunda opção apresentem vagas remanescentes após encerrada a classificação pelo Sistema Universal.

Candidatos matriculados na segunda opção de curso, se convocados posteriormente para o curso em primeira opção, poderão realizar a transferência definitiva da matrícula para o curso de sua primeira opção.

Esclarecimento sobre o Candidato por Experiência ou “Treineiro”

É considerado “treineiro” o aluno que se inscreve para o vestibular e que não concluirá o Ensino Médio (ou equivalente) até o final do ano letivo de 2009. Conseqüentemente, não terá direito à matrícula em qualquer curso de graduação da UNIFESP e as notas ou a classificação não terão qualquer eficácia.

O aluno que estiver cursando as séries iniciais do Ensino Médio (ou equivalente) que, por experiência, desejar participar do vestibular, deverá selecionar:

- a) Treineiro - Modelo de prova – Campus Guarulhos;
- b) Treineiro - Modelo de prova – Campi de Diadema e São Paulo;

Ao candidato por experiência será dado o mesmo tratamento previsto para os candidatos aos cursos de graduação da UNIFESP quanto:

- ao local de aplicação das provas;
- aos horários de entrada e saída do local de exame;
- à correção de todas as provas;
- ao cálculo das notas;
- à informação de desempenho nas provas, pela internet.

Período e taxa

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, das 10h de 01 de setembro às 16h de 30 de setembro de 2009 (horário de Brasília), nos endereços www.vunesp.com.br ou <http://vestibular.unifesp.br>, com o pagamento, por meio de ficha de compensação, da taxa de R\$ 76,00, em qualquer agência bancária ou banco eletrônico.

Efetivação da Inscrição

A inscrição para o Vestibular da UNIFESP somente será efetivada após o candidato:

1º - preencher a ficha de inscrição e o questionário pela Internet.

2º - efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio de ficha de compensação, e o crédito constar na conta bancária da Fundação Vunesp.

Cancelamento de Inscrições

Serão canceladas as inscrições quando ocorrerem os seguintes casos:

1º - Candidatos que realizarem mais de uma inscrição ao Vestibular UNIFESP 2010.

2º - Não efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

Inscrição de candidatos portadores de necessidades especiais

Candidatos portadores de deficiência, que exija condições especiais para a realização das provas, deverão encaminhar, por SEDEX, à Vunesp, no período de 01 a 30.09.2009, os seguintes documentos:

- Cópia da ficha de compensação com a autenticação mecânica do banco comprovando o pagamento da taxa;
- Laudo(s) emitido(s) por especialista(s), que descreva(m), com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

Endereço da Vunesp: Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, São Paulo, SP, CEP 05002-062. Anotar no envelope: Vestibular UNIFESP 2010 (provas especiais).

Questionário Socioeconômico e Cultural

As informações solicitadas abaixo se destinam exclusivamente às pesquisas dos aspectos socioeconômicos e culturais que vêm sendo realizadas pela UNIFESP. Os dados deste questionário não serão tratados individualmente e nem influirão, de maneira alguma, na classificação do candidato.

01. Qual será sua idade em 31 de dezembro de 2009?

- (a) 16 anos ou menos.
- (b) 17 anos.
- (c) 18 anos.
- (d) 19 anos.
- (e) 20 anos.
- (f) 21 anos.
- (g) 22 a 24 anos.
- (h) 25 a 29 anos.
- (i) 30 anos ou mais.

02. Qual foi o local de seu nascimento?

- (a) Na Capital do Estado de São Paulo.
- (b) Em outro município da Grande São Paulo.
- (c) No interior do Estado de São Paulo.
- (d) No litoral do Estado de São Paulo.
- (e) Em outro Estado da Região Sudeste.
- (f) Em outro Estado da Região Sul.
- (g) Em outro Estado da Região Centro-Oeste / Norte.
- (h) Em outro Estado da Região Nordeste.
- (i) Em outro país.

03. Qual é seu estado civil?

- (a) Solteiro(a).
- (b) Solteiro(a), mas vivendo com companheiro(a).
- (c) Casado(a).
- (d) Viúvo(a).
- (e) Desquitado(a).
- (f) Divorciado(a).
- (g) Separado(a) judicialmente.
- (h) Outro.

04. Como você classifica a sua cor de pele? (Questão formulada pelo IBGE, Censo 2000)

- (a) Amarela (de origem asiática).
- (b) Branca.
- (c) Indígena.
- (d) Parda ou mulata.
- (e) Preta.

MORADIA DA SUA FAMÍLIA

05. Em que local sua família mora?

- (a) Na Capital do Estado de São Paulo.
- (b) Em outro município da Grande São Paulo.
- (c) No interior do Estado de São Paulo.
- (d) No litoral do Estado de São Paulo.
- (e) Em outro Estado da Região Sudeste.
- (f) Em outro Estado da Região Sul.
- (g) Em outro Estado da Região Centro-Oeste / Norte.
- (h) Em outro Estado da Região Nordeste.
- (i) Em outro país.

06. Com quem você mora atualmente?

- (a) Com os pais.
- (b) Com o(a) cônjuge ou companheiro(a).
- (c) Sozinho.
- (d) Com outros parentes.
- (e) Com colegas ou amigos (república, pensão, etc.).
- (f) Outra situação.

07. A casa da sua família é própria?

- (a) Sim.
- (b) Não, e o valor do aluguel é inferior a meio salário mínimo.
- (c) Não, e o valor do aluguel está na faixa entre meio salário mínimo e um salário mínimo.
- (d) Não, e o valor do aluguel está na faixa entre um a dois salários mínimos.
- (e) Não, e o valor do aluguel está na faixa entre dois a três salários mínimos.
- (f) Não, e o valor do aluguel está na faixa entre três a quatro salários mínimos.
- (g) Não, e o valor do aluguel está na faixa entre quatro a cinco salários mínimos.
- (h) Não, e o valor do aluguel está na faixa entre cinco a dez salários mínimos.
- (i) Não, e o valor do aluguel é superior a dez salários mínimos.

SOBRE SEUS PAIS

08. Qual é o estado civil de seu pai?

- (a) Solteiro.
- (b) Solteiro, mas vivendo com companheira.
- (c) Casado.
- (d) Viúvo.
- (e) Desquitado.
- (f) Divorciado.
- (g) Separado judicialmente.
- (h) Falecido.
- (i) Outro.

09. Qual é o estado civil de sua mãe?

- (a) Solteira.
- (b) Solteira, mas vivendo com companheiro.
- (c) Casada.
- (d) Viúva.
- (e) Desquitada.
- (f) Divorciada.
- (g) Separada judicialmente.
- (h) Falecida.
- (i) Outro.

10. Qual é a situação profissional de seu pai? (Se ele for falecido, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida).

- (a) Proprietário de empresa.
- (b) Profissional liberal ou autônomo.
- (c) Funcionário público da administração direta ou de autarquia.
- (d) Funcionário de empresa privada ou estatal.
- (e) Capitalista (vive de rendimentos ou de outros investimentos).
- (f) Aposentado ou pensionista.
- (g) No momento não exerce atividade remunerada, nem recebe pensão ou aposentadoria.
- (h) Outra situação.
- (i) Não sei.

11. Qual é a situação profissional de sua mãe? (Se ela for falecida, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida).

- (a) Proprietária de empresa.
- (b) Profissional liberal ou autônoma.
- (c) Funcionária pública da administração direta ou de autarquia.
- (d) Funcionária de empresa privada ou estatal.
- (e) Capitalista (vive de rendimentos ou de outros investimentos).
- (f) Aposentada ou pensionista.
- (g) "Do lar" ou no momento não exerce atividade remunerada, nem recebe pensão ou aposentadoria.
- (h) Outra situação.
- (i) Não sei.

RENDA E INSTRUÇÃO FAMILIAR

12. Na sua família, quem mais contribui para a renda familiar?

- (a) Eu.
- (b) Meu (minha) cônjuge ou companheiro(a).
- (c) Meu pai.
- (d) Minha mãe.
- (e) Irmão / irmã.
- (f) Outra pessoa.

13. Qual é o nível de escolaridade de seu pai?

- (a) Analfabeto.
- (b) Alfabetizado.
- (c) Ensino fundamental até a 4ª Série.
- (d) Ensino fundamental completo.
- (e) Ensino médio incompleto.
- (f) Ensino médio completo.
- (g) Superior completo (universitário).
- (h) Mestrado ou doutorado.
- (i) Não sei.

14. Qual é o nível de escolaridade de sua mãe?

- (a) Analfabeta.
- (b) Alfabetizada.
- (c) Ensino fundamental até a 4ª Série.
- (d) Ensino fundamental completo.
- (e) Ensino médio incompleto.
- (f) Ensino médio completo.
- (g) Superior completo (universitário).
- (h) Mestrado ou doutorado.
- (i) Não sei.

15. Qual é o nível de escolaridade do chefe da sua família?
Caso não sejam seus pais:

- (a) Analfabeto.
- (b) Alfabetizado.
- (c) Ensino fundamental até a 4ª Série.
- (d) Ensino fundamental completo.
- (e) Ensino médio incompleto.
- (f) Ensino médio completo.
- (g) Superior completo (universitário).
- (h) Mestrado ou doutorado.
- (i) Não sei.

16. Quantas pessoas da família moram na sua residência?
(Contando você, pais, irmãos ou outros parentes que moram numa mesma casa. Não inclua pessoas que moram em casa por razões de trabalho, como empregados domésticos ou caseiros).

- (a) Moro sozinho.
- (b) Duas pessoas.
- (c) Três pessoas.
- (d) Quatro pessoas.
- (e) Cinco pessoas.
- (f) Seis pessoas.
- (g) Sete pessoas.
- (h) Oito pessoas.
- (i) Mais de oito.

17. Qual o número de pessoas que contribuem para a renda familiar?

- (a) Uma pessoa.
- (b) Duas pessoas.
- (c) Três pessoas.
- (d) Quatro pessoas.
- (e) Cinco pessoas.
- (f) Seis pessoas.
- (g) Sete pessoas.
- (h) Oito pessoas.
- (i) Mais de oito.

18. Qual o número de pessoas sustentadas pela renda familiar, inclusive você próprio? Não incluir empregados.

- (a) Uma pessoa.
- (b) Duas pessoas.
- (c) Três pessoas.
- (d) Quatro pessoas.
- (e) Cinco pessoas.
- (f) Seis pessoas.
- (g) Sete pessoas.
- (h) Oito pessoas.
- (i) Mais de oito.

19. Qual é a renda total mensal de sua família? (Renda bruta das pessoas que residem na casa de sua família referente a salários, aluguéis, pensões, dividendos, bolsas do governo, trabalho informal etc.) Não incluir empregados.

- (a) Inferior a um salário mínimo.
- (b) De um a dois salários mínimos.
- (c) De dois a três salários mínimos.
- (d) De três a quatro salários mínimos.
- (e) De quatro a cinco salários mínimos.
- (f) De cinco a sete salários mínimos.
- (g) De sete a dez salários mínimos.
- (h) De dez a vinte salários mínimos.
- (i) Superior a vinte salários mínimos.
- (j) Nenhuma renda.

TRABALHO

20. Qual é a sua situação profissional atual?

- (a) Proprietário de empresa.
- (b) Profissional liberal ou autônomo.
- (c) Funcionário público da administração direta ou de autarquia.
- (d) Funcionário de empresa privada ou estatal.
- (e) Capitalista (vive de rendimentos ou de outros investimentos).
- (f) Aposentado ou pensionista.
- (g) "Do lar" ou no momento não exerce atividade remunerada, nem recebe pensão ou aposentadoria.
- (h) Apenas estudante.
- (i) Outra situação.

BENS, MORADIA E FAMÍLIA

As questões de números 21 a 29 referem-se às seguintes perguntas:

Quantos de cada item existem na casa de sua família?

21. Carro.

- (a) Nenhum.
- (b) Um.
- (c) Dois.
- (d) Três.
- (e) Quatro.
- (f) Cinco.
- (g) Seis.
- (h) Mais de seis.

22. Empregado(a) fixo(a), todos os dias.

- (a) Nenhum.
- (b) Um.
- (c) Dois.
- (d) Três.
- (e) Quatro.
- (f) Cinco.
- (g) Seis.
- (h) Mais de seis.

23. Banheiro, incluindo lavabo(s).

- (a) Nenhum.
- (b) Um.
- (c) Dois.
- (d) Três.
- (e) Quatro.
- (f) Cinco.
- (g) Seis.
- (h) Mais de seis.

24. Máquina de lavar roupa?

- (a) Nenhum.
- (b) Um.
- (c) Dois.
- (d) Três.
- (e) Quatro.
- (f) Cinco.
- (g) Seis.
- (h) Mais de seis.

25. Geladeira?

- (a) Nenhum.
- (b) Um.
- (c) Dois.
- (d) Três.
- (e) Quatro.
- (f) Cinco.
- (g) Seis.
- (h) Mais de seis.

26. Freezer acoplado ou não à geladeira?

- (a) Nenhum.
- (b) Um.
- (c) Dois.
- (d) Três.
- (e) Quatro.
- (f) Cinco.
- (g) Seis.
- (h) Mais de seis.

27. Televisão em cores.

- (a) Nenhuma.
- (b) Uma.
- (c) Duas.
- (d) Três.
- (e) Quatro.
- (f) Cinco.
- (g) Seis.
- (h) Mais de seis.

28. Rádio.

- (a) Nenhum.
- (b) Um.
- (c) Dois.
- (d) Três.
- (e) Quatro.
- (f) Cinco.
- (g) Seis.
- (h) Mais de seis.

29. Aparelho videocassete e/ou DVD?

- (a) Nenhum.
- (b) Um.
- (c) Dois.
- (d) Três.
- (e) Quatro.
- (f) Cinco.
- (g) Seis.
- (h) Mais de seis.

30. Possui Internet?

- (a) Não.
- (b) Banda larga (Speedy, Virtua, Ajato, outros).
- (c) Conexão discada (via modem).

ANTECEDENTES ESCOLARES

31. Em que ano você concluiu ou concluirá o Ensino Médio?

- (a) Antes de 2003.
- (b) Em 2003.
- (c) Em 2004.
- (d) Em 2005.
- (e) Em 2006.
- (f) Em 2007.
- (g) Em 2008.
- (h) Em 2009.
- (i) Em 2010 ou posteriormente.

32. Qual o curso de Ensino Médio você concluiu ou concluirá?

- (a) Ensino Médio comum / Científico / Propedêutico.
- (b) Ensino Técnico / Profissionalizante de Ensino Médio concomitante.
- (c) Ensino Técnico / Profissionalizante subsequente ao Ensino Médio.
- (d) Supletivo / Telecurso / Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- (e) Antigo Magistério de 2º Grau / CEFAM.
- (f) Exame de massa/menção.

As questões de número 33 a 35 referem-se à pergunta seguinte:

Em que tipo de escola você cursou ou está cursando o ensino médio ou equivalente em cada uma das séries relacionadas?

33. A primeira série do ensino médio (regular ou supletivo).

- (a) Escola pública.
- (b) Escola particular com bolsa integral.
- (c) Escola particular sem bolsa ou com bolsa parcial.

34. A segunda série do ensino médio (regular ou supletivo).

- (a) Escola pública.
- (b) Escola particular com bolsa integral.
- (c) Escola particular sem bolsa ou com bolsa parcial.

35. A terceira série do ensino médio (regular ou supletivo).

- (a) Escola pública.
- (b) Escola particular com bolsa integral.
- (c) Escola particular sem bolsa ou com bolsa parcial.

36. Onde você cursou, integralmente, o Ensino Médio?

- (a) Só em escola pública (Estadual).
- (b) Só em escola pública (Municipal).
- (c) Só em escola pública (Federal).
- (d) Só em escola particular com bolsa integral.
- (e) Só em escola particular sem bolsa ou com bolsa parcial.
- (f) Maior parte em escola pública.
- (g) Maior parte em escola particular com bolsa integral.
- (h) Maior parte em escola particular sem bolsa ou com bolsa parcial.
- (i) No exterior (qualquer tipo de escola).

37. Qual o local da escola em que você cursou, integralmente ou em sua maior parte o Ensino Médio?

- (a) Na Capital do Estado de São Paulo.
- (b) Em outro município da Grande São Paulo.
- (c) No interior do Estado de São Paulo.
- (d) No litoral do Estado de São Paulo.
- (e) Em outro Estado da Região Sudeste.
- (f) Em outro Estado da Região Sul.
- (g) Em outro Estado da Região Centro-Oeste / Norte.
- (h) Em outro Estado da Região Nordeste.
- (i) Em outro país.

VESTIBULAR

38. Quantos vestibulares você já prestou para a UNIFESP?
- (a) Esta é a primeira vez.
 - (b) Esta é a segunda tentativa.
 - (c) Esta é a terceira tentativa.
 - (d) Esta é a quarta tentativa.
 - (f) Esta é a quinta ou mais tentativas.
39. Quantos anos de vestibulares você já prestou para outras Instituições de Ensino Superiores?
- (a) Esta é a primeira vez.
 - (b) Esta é a segunda tentativa.
 - (c) Esta é a terceira tentativa.
 - (d) Esta é a quarta tentativa.
 - (f) Esta é a quinta ou mais tentativas de ingressar em alguma Instituição de Ensino Superior.
40. Neste ano, para quais vestibulares estará você se inscrevendo?
- (a) UNIFESP, apenas.
 - (b) UNIFESP e FUVEST, apenas.
 - (c) UNIFESP e UNESP, apenas.
 - (d) UNIFESP e UNICAMP, apenas.
 - (e) UNIFESP e UFSCAR, apenas.
 - (f) UNIFESP e mais duas outras Universidades mencionadas, apenas.
 - (g) UNIFESP e mais três outras Universidades mencionadas, apenas.
 - (h) UNIFESP e mais as quatro outras Universidades mencionadas, apenas.
 - (i) UNIFESP, algumas das Universidades citadas e também outras instituições públicas e/ou privadas.

CURSO SUPERIOR

41. Como você soube do Vestibular da UNIFESP?
- (a) Amigos.
 - (b) Familiares.
 - (c) Alunos da escola.
 - (d) Cursinho.
 - (e) Pelos próprios professores da UNIFESP.
 - (f) No site da UNIFESP.
 - (g) Pelo Google.
 - (h) Meios de Comunicação (TV, rádio, jornal).
 - (i) Não me lembro ou outros.
42. Em algum dos vestibulares que você já prestou para ingressar na UNIFESP, chegou a ser convocado para matrícula?
- (a) Não.
 - (b) Sim, mas não efetuei a matrícula.
 - (c) Efetuei a matrícula, mas abandonei o curso.
 - (d) Ainda estou fazendo o curso no qual me matriculei.
 - (e) Já concluí o curso no qual me matriculei.
43. Você já começou outro curso superior?
- (a) Não.
 - (b) Sim, mas abandonei.
 - (c) Sim, mas se for convocado para matrícula no atual vestibular, vou desistir do outro curso.
 - (d) Sim, mas se for convocado para matrícula no atual vestibular, vou frequentar os dois cursos.
 - (e) Sim, mas ainda não resolvi o que fazer.
 - (f) Sim, e já concluí.

RENDA FAMILIAR

44. Qual é a renda total mensal de sua família? (Renda bruta das pessoas que residem na casa de sua família referente a salários, aluguéis, pensões, dividendos, bolsas do governo, trabalho informal etc.). Não incluir empregados.

45. Qual o número de pessoas sustentadas pela renda familiar, inclusive você próprio? Não incluir empregados.

46. Cálculo da Renda Média Familiar (RMF), por pessoa.

É renda total mensal de sua família / número de pessoas sustentadas.

(O sistema calculará automaticamente, a partir dos valores apurados nos 2 campos anteriores)

Preenchimento da Ficha de Inscrição

O preenchimento da Ficha de Inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá:

- indicar a opção de curso;
- indicar, se desejar, a 2ª opção de curso, conforme Tabela de cursos oferecidos;
- indicar a cidade onde deseja realizar as provas;
- responder o questionário socioeconômico e cultural;
- fornecer os dados pessoais;
- fornecer o endereço de sua residência.

Nome do candidato

Digitar o nome completo. Se o espaço não for suficiente, abreviar uma palavra de meio, sem usar ponto.

Data de nascimento

Preencher com o dia, o mês e o ano de nascimento.

Documento de Identidade

Digitar o número e indicar o estado de origem.

Se o documento foi expedido pelas Forças Armadas, substituir a sigla do Estado pelos códigos EX, AE e MM, para Exército, Aeronáutica e Marinha, respectivamente.

Se for estrangeiro não naturalizado, indicar o número do passaporte e preencher TT no campo /correspondente à sigla do Estado.

CPF

Digitar o número do CPF. Apenas os números, sem pontos ou traço. Caso o candidato não tenha CPF, informar o número do CPF de seu responsável. O CPF do candidato deverá ser providenciado para o dia da matrícula.

Sexo

Informar o sexo, masculino ou feminino.

Endereço

Fornecer o endereço da residência. É importante que seja servido por correio (chácaras, sítios e fazendas, por exemplo, se não forem servidos pelo correio, deverão ter Caixa Postal).

O endereço deve ser completo, incluindo-se o número da casa e o código de endereçamento postal (CEP).

Não informar o endereço de um domicílio onde o candidato estará estudando temporariamente durante as inscrições.

Todo e qualquer comunicado oficial da UNIFESP será enviado ao endereço fornecido na Ficha de Inscrição.

Telefone

Preencher o número do telefone da residência, ou um número para recados.

Não se esquecer de preencher o DDD da cidade. Não informar número de telefone onde o domicílio será por período temporário.

Curso de opção

Escolher o curso em 1ª opção e, se desejar, a 2ª opção. Ver tópico: "Tabela de Cursos Oferecidos e Vagas".

Língua estrangeira

A Língua Estrangeira será a Língua Inglesa, exceto para os candidatos aos cursos do Campus de Guarulhos. Para estes candidatos, haverá a opção de Língua Inglesa ou Língua Francesa que deverá ser feita no ato de inscrição.

Cidades de aplicação das provas

As provas serão realizadas nas cidades de Bauru, Campinas, Diadema, Guarulhos, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo e Sorocaba.

Selecionar a cidade onde desejar realizar as provas.

Não será permitida a realização das provas em cidade diferente da que foi selecionada na Ficha de Inscrição.

Número de Inscrição do Enem 2009

No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o número de inscrição, pois a nota da parte objetiva desta prova (180 questões) será obrigatoriamente aproveitada para fins de apuração de critério de classificação, conforme item 5.3 do Edital.

Informações sobre o Enem podem ser obtidas pelo telefone 0800 616161 (Fala, Brasil!, Central de Atendimento do Ministério da Educação) e pela internet (www.inep.gov.br).

Declaração

Ler a declaração.

Ao se inscrever, o candidato declara que:

- a) leu o Manual do Candidato e concorda com as normas estabelecidas para o Vestibular;
- b) está ciente de que é indispensável a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso seja convocado para efetuar matrícula;
- c) está ciente de que não haverá revisão, nem vista das suas provas.

Sistema de Cotas

Informar se deseja concorrer ou não ao Sistema de Cotas.

Para isto, o candidato informará que cursou todas as séries do Ensino Médio exclusivamente em escola pública e se autodeclara tendo a cor de pele preta, parda ou indígena. A documentação comprobatória deverá ser apresentada no dia da matrícula.

Caso haja vagas remanescentes no Sistema de Cotas por ausência de classificados de cor de pele preta ou parda ou indígena, serão convocados outros candidatos que tenham cursado todas as séries do Ensino Médio exclusivamente em escola pública, independente da cor de pele. Para isto, o candidato deverá informar que concorda em participar destas vagas remanescentes.

O processo de Aplicação das Provas

Convocação para as Provas

A partir de 16 de novembro de 2009, o cartão de convocação estará disponível para consulta e impressão no site <http://vestibular.unifesp.br> e www.vunesp.com.br, sendo este procedimento de inteira responsabilidade do candidato. O candidato também poderá obter informação sobre o local de prova pela central de atendimento - Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.

No Cartão constarão os seguintes dados do candidato: número de inscrição; nome; número do documento de identidade; cursos escolhidos; número de inscrição no Enem 2009; opção de língua estrangeira (para os cursos do Campus de Guarulhos); endereço da escola onde deverá realizar as provas; datas e horários das provas e informações gerais.

Não haverá envio da convocação pelos correios ou quaisquer outros meios.

O candidato é responsável pela conferência de todos os dados. Se houver dado incorreto, o candidato deverá corrigi-lo até 22 de dezembro no site www.vunesp.com.br.

A correção refere-se a erros nos dados pessoais do candidato e não à alteração de opção de curso e de local de prova.

Calendário

1º DIA

17.12.2009, 5ª feira

Prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação

Horários:

- ingresso no prédio: 13h
- ingresso nas salas: 13h30min
- início da prova: 14h

2º DIA

18.12.2009, 6ª feira

Prova de Conhecimentos Específicos

Horários:

- ingresso no prédio: 13h
- ingresso nas salas: 13h30min
- início da prova: 14h

Os portões da escola serão fechados às 14 horas. Não serão admitidos retardatários.

Estrutura das Provas

• Prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação.

Esta prova constará de 30 questões de Língua Portuguesa e de 15 questões de Língua Estrangeira, sob a forma de teste de múltipla escolha, cada questão com 5 alternativas.

Constará, também, de uma redação em Língua Portuguesa, de gênero dissertativo.

• Prova de Conhecimentos Específicos

- Para os cursos dos Campi: Diadema e São Paulo, esta prova constará de 20 questões, sob a forma discursiva, distribuídas pelas disciplinas: Biologia (5 questões); Química (5 questões); Física (5 questões) e Matemática (5 questões).
- Para os cursos do Campus Guarulhos, esta prova constará de 15 questões, sob a forma discursiva, distribuídas pelas

disciplinas: Língua Portuguesa (5 questões), Geografia (5 questões) e História (5 questões);

Informações para os Dias de Aplicação das Provas

• Local e horário

As provas serão realizadas na cidade que o candidato indicou na Ficha de Inscrição, no endereço indicado no Cartão de Convocação disponibilizado nos endereços: <http://vestibular.unifesp.br> e www.vunesp.com.br. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local de exame, às 13 horas, quando terá início o ingresso no prédio.

• Tempo de prova

O tempo de duração de cada prova será de 4 horas. O candidato só poderá deixar a sala de exame depois de 2 horas do início de aplicação.

• Cadernos de Questões

O caderno de questões da Prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação poderá ser retirados no dia posterior ao de aplicação da dessa prova.

• Identificação

Diariamente, será obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade original, sem a qual o candidato não realizará as provas. Caso a Cédula de Identidade tenha se extraviado ou apresente rasuras que comprometam a identificação, o candidato deverá submeter-se a nova identificação datiloscópica frente ao coordenador do prédio em que fará as provas.

• Material

Para a realização das provas, os candidatos deverão levar:

- cédula de identidade;
- 1 foto 3x4 recente;
- lápis preto nº 2;
- apontador;
- borracha;
- caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

• Restrições de uso

Os candidatos não poderão realizar as provas usando:

- calculadoras, pagers, telefones celulares, ipods, smartphones;
- radiocomunicadores ou aparelhos similares;
- relógio;
- corretivo líquido;
- boné ou chapéu;
- quaisquer outros materiais estranhos às provas.

Se levados às provas, deverão ser deixados no chão, ao lado da carteira, sob a inteira responsabilidade do candidato.

• Candidatos hospitalizados

Para os candidatos que se encontrarem internados em hospital localizado na cidade onde realizariam as provas, a Vunesp designará fiscal para a aplicação, desde que autorizada pelo médico responsável e pela administração. Para isso, será necessário contatar a Vunesp com, no mínimo, quatro horas de antecedência do início de cada prova.

Não serão aplicadas provas a candidatos em residência, nem em pronto-socorro ou ambulatório de emergência, nem em hospital localizado fora da cidade escolhida pelo candidato para realização das provas.

• **Recomendações**

Visitar o local de exame, com pelo menos 24 horas de antecedência.

O candidato designado a fazer o vestibular fora da cidade em que reside deve, por precaução, viajar no dia anterior ao do exame.

Nos dias de prova:

- ter, no mínimo, 8 horas de sono durante a noite;
- evitar mudanças no padrão alimentar;
- evitar qualquer atividade física intensa ou esportes sujeitos a contusões ou fraturas;
- ingerir somente alimentos de boa procedência;
- evitar a ingestão de substâncias para tirar sono, como quantidades excessivas de café ou pó de guaraná;
- evitar automedicação com substâncias para diminuir a ansiedade;
- abolir totalmente o consumo de bebidas alcoólicas.

Na sala de prova:

- levar consigo garrafa descartável com água e algum alimento de fácil transporte e não perecível;
- para os portadores de algum problema de saúde, levar consigo o medicamento habitualmente utilizado;
- para as candidatas, levar absorvente higiênico, independente do dia do ciclo menstrual;
- evitar apontar lápis com instrumentos cortantes: dê preferência ao apontador ou lapiseira.

Critério para Cálculo das Notas

Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) 2009

A nota da parte objetiva desta prova (180 questões). A nota será convertida na escala de 0,000 a 100,000.

Prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação

A nota da prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação será obtida pela adição dos pontos atribuídos às 30 questões de Língua Portuguesa e às 15 questões de Língua Estrangeira (1 ponto para cada questão de múltipla escolha correta, pontuação máxima igual a 45) e à Redação, cuja pontuação máxima será 50. A redação será avaliada por dois examinadores independentes.

A nota desta prova será obtida por: $(n^\circ \text{ de questões corretas somado ao valor atribuído à Redação}) \times 100 \div 95$. Nota máxima da prova: 100,000.

Prova de Conhecimentos Específicos

As respostas a cada questão receberão uma das seguintes pontuações: 0, 1, 2, 3 e 4.

Os critérios para determinar a pontuação dos acertos serão definidos pela banca corretora.

Para os cursos dos Campi: Diadema e São Paulo, a nota da prova será a soma dos pontos obtidos nas questões $\times 100 \div 80$.

Para os cursos do Campus Guarulhos, a nota da prova será a soma dos pontos obtidos nas questões $\times 100 \div 60$.

Nota máxima da prova: 100,000 pontos.

Nota Final no Vestibular

A nota final no Vestibular é a média aritmética simples das notas de todas as provas, dada por:

$[(\text{nota da parte Objetiva do ENEM 2009}) + (\text{nota da Prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação}) + (\text{nota da Prova de Conhecimentos Específicos})] \div 3$.

Classificação

Para fins de classificação, somente serão consideradas as notas finais do candidato que tenha:

- realizado todas as provas, inclusive o ENEM 2009;
- obtido nota ou ponto maior que zero, em cada dia de prova, inclusive na redação e na nota final da parte Objetiva do ENEM 2009 ;
- obtido nota final no Vestibular maior ou igual a 30,000.

Critério de Desempate

Se ocorrer empate na classificação final prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas ou pontos atribuídos:

- à prova de Conhecimentos Específicos;
- à Redação, na Prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação;
- à nota da parte objetiva da prova do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2009;
- na Prova de Conhecimentos Específicos, à disciplina de:
 - Biologia, para os cursos dos campi de São Paulo e Diadema;
 - Língua Portuguesa, para os cursos do campus de Guarulhos.
- ao candidato que tiver cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública;
- persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho.

Preenchimento de Vagas

Os candidatos classificados segundo o disposto no item 5 do Edital, pelo Sistema Universal e pelo Sistema de Cotas, serão convocados para matrícula obedecendo-se à ordem decrescente da nota final, considerando-se inicialmente apenas a primeira opção de curso.

Constará da Primeira Chamada a Convocação para matrícula de cada Sistema e respectiva Lista de Espera.

Após a 1ª Chamada, serão divulgadas convocações para a matrícula da 2ª até a 6ª chamada, nos dois sistemas.

Após a Quinta Chamada, os candidatos ainda não convocados, inclusive aqueles que declararam interesse na Lista de Espera, deverão confirmar interesse por vagas disponíveis ou que venham a se disponibilizar, pelo site <http://vestibular.unifesp.br>. Candidato que não confirmar interesse, dessa forma, estará definitivamente eliminado do processo de convocação do Vestibular UNIFESP 2010. Candidato que já esteja matriculado em segunda opção, aguardando convocação para o curso de primeira opção e / ou candidato matriculado no Sistema de Cotas que aguarda convocação para o Sistema Universal também deverá confirmar interesse por eventuais vagas para continuar concorrendo.

Verificar o Calendário a seguir.

Calendário de Resultados e Matrículas

Divulgação Oficial dos Resultados

As divulgações oficiais dos resultados consistem:

a) na publicação das relações nominais e a ordem de classificação no endereço <http://vestibular.unifesp.br> e www.vunesp.com.br;

b) na afixação das listagens dos resultados em Quadros de Avisos dos Campi da UNIFESP, nos endereços:

Campus Diadema: Rua Arthur Ridel, 275 – Eldorado – Diadema/SP.

Campus Guarulhos: Estrada do Caminho Velho, 333 – Sítio Tanque Velho – Bairro Pimentas – Guarulhos/SP.

Campus São Paulo: Rua Pedro de Toledo, 697 – Vila Clementino – São Paulo/SP.

Não serão realizadas convocações por telefone, e-mail, fax ou telegrama. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o calendário de matrículas, declaração de interesse por vagas remanescentes e as chamadas divulgadas no edital.

Outros meios de comunicação utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

Locais de Matrícula e de Confirmação Obrigatória de Matrícula

Os atos referentes à matrícula e à confirmação obrigatória de matrícula, serão realizados nos Campi da UNIFESP, na cidade onde os cursos serão ofertados, nos seguintes endereços:

Campus Diadema: Rua Arthur Ridel, 275 – Eldorado – Diadema/SP.

Campus Guarulhos: Estrada do Caminho Velho, 333 – Sítio Tanque Velho – Bairro Pimentas – Guarulhos/SP.

Campus São Paulo: Rua Pedro de Toledo, 697 – Vila Clementino – São Paulo/SP.

Calendário das Matrículas

1ª Chamada – Fevereiro

- **10/02, 4ª feira, a partir das 16h** - Divulgação da Chamada e da lista de espera.
- **11/02, 5ª feira, a partir das 16h até às 16h de 18/02, 5ª feira:** Declaração de Interesse por Vaga para candidatos que constam na Lista de Espera, somente pelo site <http://vestibular.unifesp.br>.
- **18/02, 5ª feira, das 08h às 12h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campus São Paulo).
- **18/02, 5ª feira, das 16h às 20h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campi Diadema e Guarulhos).

2ª Chamada – Fevereiro

- **23/02, 3ª feira, a partir das 16h** - Divulgação dos convocados para matrícula.
- **25/02, 5ª feira, das 08h às 12h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campus São Paulo).
- **25/02, 5ª feira, das 16h às 20h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campi Diadema e Guarulhos).

3ª Chamada – Março

- **01/03, 2ª feira, a partir das 16h** - Divulgação dos convocados para matrícula.
- **04/03, 5ª feira, das 08h às 12h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campus São Paulo).
- **04/03, 5ª feira, das 16h às 20h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campi Diadema e Guarulhos).

4ª Chamada – Março

- **08/03, 2ª feira, a partir das 16h** - Divulgação dos convocados para matrícula.
- **11/03, 5ª feira, das 08h às 12h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campus São Paulo).
- **11/03, 5ª feira, das 16h às 20h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campi Diadema e Guarulhos).

5ª Chamada – Março

- **15/03, 2ª feira, a partir das 16h** - Divulgação dos convocados para matrícula.
- **18/03, 5ª feira, das 08h às 12h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campus São Paulo).
- **18/03, 5ª feira, das 16h às 20h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campi Diadema e Guarulhos).

Declaração de Interesse – Março

- **18/03, 5ª feira, a partir das 16h até às 16h de 25/03, 5ª feira** - Declaração de Interesse por Vaga para todos os candidatos ainda não convocados, inclusive aqueles que declararam interesse na Lista de Espera, somente pelo site <http://vestibular.unifesp.br>.

Confirmação obrigatória de matrícula – Março

- **30/03, 3ª feira, das 08h às 12h:** Candidatos matriculados até a 5ª chamada (apenas Campus São Paulo).
- **30/03, 3ª feira, das 16h às 21h:** Candidatos matriculados até a 5ª chamada (Campi Diadema e Guarulhos).

6ª Chamada – Março/Abril

- **29/03, 2ª feira, a partir das 16h** - Divulgação dos convocados para matrícula e lista de espera.
- **01/04, 5ª feira, das 08h às 12h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campus São Paulo).
- **01/04, 5ª feira, das 16h às 20h** - Matrícula dos candidatos convocados (apenas Campi Diadema e Guarulhos).
- **01/04, 5ª feira, das 16h às 20h** - Matrícula dos candidatos da lista de espera da última chamada, se houver vagas (apenas Campus São Paulo).
- **01/04, 5ª feira, das 21h às 22h** - Matrícula dos candidatos da lista de espera da última chamada, se houver vagas (apenas Campi Diadema e Guarulhos).

Sobre as Chamadas, Lista de Espera e Declaração de Interesse por Vaga para eventuais vagas ociosas

Não serão realizadas convocações por telefone, e-mail, fax ou telegrama. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o calendário de matrículas, a confirmação de interesse por vagas remanescentes e as chamadas divulgadas no manual.

Matrículas e Confirmação Obrigatória de Matrícula

Confirmação Obrigatória de Matrícula - Março 2010

Comparecimento obrigatório de todos os matriculados, em 30.03 (3ª feira), para efetuarem a confirmação obrigatória de matrícula, nos seguintes horários:

- a) das 8h às 12h (apenas Campus São Paulo);
- b) das 16h às 21h (apenas Diadema e Guarulhos).

Documentos Exigidos para Matrícula

- a) 2 (duas) fotografias 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso.
- b) duas fotocópias simples, juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação dos seguintes documentos:
 - histórico escolar do ensino médio;
 - certificado de conclusão do ensino médio, caso ele não esteja incluído no histórico escolar;
 - diploma do curso de ensino médio profissionalizante, se for o caso;
 - diploma do curso superior, se for o caso, e histórico escolar completo;
 - cédula de identidade (RG ou RNE);
 - CPF próprio;
 - certidão de nascimento ou casamento;
 - título de eleitor, para brasileiro maiores de 18 anos;
 - certificado de reservista ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no -CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.
- c) Os candidatos cotistas deverão apresentar documento; Documento que comprove sua condição de cor (ou raça) preta, parda ou indígena.

Outras Informações sobre as matrículas

1. Candidatos matriculados após a confirmação obrigatória de matrícula deverão entregar os respectivos documentos complementares no ato da matrícula.
2. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.
3. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
4. Alunos com estudos superiores já realizados poderão solicitar aproveitamento de estudos encaminhando Histórico Escolar e respectivos programas cumpridos com autenticação da Instituição de origem, e entregá-los no dia da Confirmação de Matrícula, impreterivelmente.
5. A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de procuração específica, com firma reconhecida, para efetuar a matrícula de ingressantes maiores de 18 anos. Para efetuar a matrícula de ingressantes menores de 18 anos não há necessidade de procuração registrada em cartório, sendo necessário aos pais ou responsáveis, estarem munidos de RG e CPF com fotocópia simples do candidato.

6. Os candidatos convocados para efetuar matrícula pelo Sistema de Cotas deverão apresentar histórico escolar que comprove que cursou o ensino médio exclusivamente em escolas públicas, sob pena de indeferimento da matrícula.

7. A não participação ou o não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula, para declaração de interesse ou para entrega de documentação complementar, ou Confirmação de matrícula, constantes do manual do candidato, redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

8. Para preenchimento das vagas, será realizado o indispensável número de convocações para matrícula, não ultrapassando o limite de 25% do período letivo, a contar do início das aulas (até no máximo 30/04/2010). Ver também itens 6.2 a 6.7 do Edital.

9. Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula dos candidatos que não tenham o comprovante de conclusão do ensino médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.

10. Candidatos matriculados pelo Sistema de Cotas, se convocados posteriormente para o Sistema Universal poderão alterar definitivamente a matrícula para este Sistema, seguindo os mesmos procedimentos do item 7.2.

11. Candidatos que já tenham sido convocados pelo Sistema Universal, matriculados ou não, serão automaticamente desclassificados no Sistema de Cotas, não podendo alterar de Sistema.

12. Candidatos matriculados na segunda opção de curso, se convocados posteriormente para o curso em primeira opção, poderão realizar a transferência definitiva da matrícula para o curso original.

13. Os resultados do presente Vestibular serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros.

14. A UNIFESP poderá solicitar, posteriormente, outros documentos suplementares.

Cancelamento de Matrícula

Será cancelada a matrícula do aluno ingressante que:

- 1º - não comparecer, pessoalmente, para assinar a lista de confirmação obrigatória de matrícula;
- 2º - não cumprir a frequência obrigatória às aulas nos trinta dias letivos iniciais e consecutivos;
- 3º - for constatada a matrícula concomitante, em cursos de graduação da UNIFESP e de outra instituição pública de Ensino Superior.

Informação de Desempenho/ Programa das Disciplinas

No mês de fevereiro de 2010, a UNIFESP disponibilizará, pela internet, pelo endereço: <http://vestibular.unifesp.br> a informação de desempenho dos candidatos presentes às provas, da qual constarão: as notas das provas, a nota final e a classificação do candidato no curso de sua opção.

Programa das disciplinas

Anexo I

BIOLOGIA

As questões de Biologia deverão avaliar o entendimento dos conhecimentos básicos na área, enfatizando o raciocínio e a integração entre os temas relacionados aos conteúdos programáticos desenvolvidos no ensino médio. Assim, espera-se que os candidatos apresentem:

- conhecimento do conteúdo básico das diversas áreas da Biologia;
- capacidade de correlacionar e integrar conhecimentos;
- capacidade de elaborar hipóteses lógicas com argumentação coerente;
- capacidade de elaborar, interpretar e analisar gráficos, tabelas e experimentos;
- capacidade de observação e análise crítica dos eventos biológicos;
- capacidade de análise e de pensamento crítico em relação às questões ambientais nos seus aspectos políticos, científicos, tecnológicos, sociais e culturais, referentes à Biologia;
- conhecimento de informações veiculadas pela mídia, tais como, políticas de Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia, debates, atividades de movimentos ecológicos e de organizações sociais;
- compreensão da Biologia como uma ciência em contínuo processo de construção.

1. Biologia Celular

1.1. Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que constituem os seres vivos: proteínas, açúcares, lipídios, ácidos nucléicos, vitaminas, água e nutrientes minerais essenciais.

1.2. Estrutura, função e variedade celular.

1.2.1. Estrutura celular básica e interação entre os componentes celulares.

1.2.2. Células procariontes e eucariontes.

1.2.3. Fisiologia celular: troca com o meio (difusão, osmose, transporte ativo, fagocitose e pinocitose); processo de obtenção e transformação de energia (fotossíntese, fermentação e respiração); movimento celular (cílios, flagelos e microfilamentos); divisão celular.

1.2.4. Diferenciação celular.

2. Diversidade dos Seres Vivos

2.1. Alguns sistemas de classificação: os princípios de classificação e nomenclatura de Lineu; critérios modernos de classificação biológica.

2.1.1. Caracterização geral dos vírus, moneras, protistas, fungos, plantas e animais.

2.1.2. As grandes linhas de evolução: possíveis relações evolutivas entre os grandes reinos.

2.2. Vírus, bactérias, fungos, algas e protozoários: características gerais.

2.2.1. Doenças causadas por vírus, bactérias, fungos e pro-

tozoários: patogenia, etiologia, transmissão e prevenção.

2.2.2. Fungos e algas: papel ecológico (teias alimentares) e importância na produção de alimentos.

2.3. A Biologia das plantas.

2.3.1. Origem das plantas e colonização do ambiente terrestre.

2.3.2. Caracterização geral e comparação dos ciclos de vida das briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.

2.3.3. A adaptação das angiospermas: morfologia externa e interna e fisiologia vegetal.

2.3.4. Relação estrutura-função em plantas: crescimento e desenvolvimento; nutrição e transporte.

2.4. A Biologia dos animais.

2.4.1. Os animais invertebrados: características gerais; comparação da organização corporal entre os diversos grupos; aspectos básicos de reprodução; local onde vivem; diversidade e importância ecológica e econômica.

2.4.2. Doenças causadas por invertebrados parasitas (teníase, esquistossomose, ascariíase e ancilostomíase), ciclo de vida e prevenção.

2.4.3. Colonização do ambiente terrestre pelos vertebrados: características gerais; aspectos da morfologia, fisiologia e ecologia relacionados entre si; local onde vivem peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

2.4.4. Comparação dos vertebrados em relação à reprodução, embriologia, crescimento, revestimento, sustentação e movimentação, digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso e endócrino.

2.4.5. Relação estrutura-função no homem: digestão, circulação e respiração; controle do meio interno; integração, comunicação e movimentação; reprodução e desenvolvimento.

2.4.6. Sexualidade humana, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.

3. Hereditariedade e Evolução

3.1. As concepções da hereditariedade.

3.1.1. Ideias pré-mendelianas sobre a herança.

3.1.2. Mendelismo: 1ª e 2ª leis; alelos múltiplos; grupos sanguíneos (sistema ABO e MN, fator Rh); interação gênica; herança quantitativa.

3.1.3. Teoria cromossômica da herança.

3.1.4. Meiose e sua relação com os princípios mendelianos.

3.1.5. Ligação gênica e permutação.

3.1.6. Citogenética humana.

3.1.7. A determinação do sexo: influências genéticas, cromossômicas e hormonais.

3.2. Bases moleculares da hereditariedade.

3.2.1. DNA e RNA como material genético.

3.2.2. O modelo da dupla-hélice.

3.2.3. Código genético e síntese de proteínas.

3.2.4. O conceito de mutação gênica.

3.3. Evolução biológica.

3.3.1. Aspectos históricos: lamarquismo, darwinismo e neodarwinismo.

3.3.2. Teoria sintética da evolução.

3.3.3. Genética de populações.

3.3.4. Conceitos de população, raça e subespécie.

3.3.5. Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies.

4. Seres Vivos, Ambientes e suas Interações

4.1. Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas.

4.1.1. Níveis tróficos, cadeias e teias alimentares.

4.1.2. Pirâmides de energia e de biomassa.

4.1.3. Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio.

4.2. Dinâmica das comunidades biológicas.

4.2.1. População e comunidade - aspectos conceituais.

4.2.2. Densidade de populações.

- 4.2.3. Equilíbrio dinâmico das populações.
- 4.2.4. Relações entre os seres vivos intra e interespecíficas.
- 4.2.5. Habitat e nicho ecológico - aspectos conceituais.
- 4.2.6. Sucessão ecológica.
- 4.3. O homem como parte da biosfera.
- 4.3.1. O crescimento da população humana.
- 4.3.2. A utilização dos recursos naturais.
- 4.3.3. Alterações nos ecossistemas: erosão e desmatamento; poluição do ar, da água e do solo; concentração de poluentes ao longo de cadeias alimentares; o problema do lixo; extinção de espécies.
- 4.4. Saúde, higiene e saneamento.
- 4.4.1. O processo saúde-doença - determinantes sociais.
- 4.4.2. Endemias e epidemias - aspectos conceituais.
- 4.4.3. Aspectos epidemiológicos, ambientais, econômicos e sanitários.
- 4.4.4. Medidas de controle.

FÍSICA

As questões de Física procurarão avaliar a compreensão dos conceitos fundamentais, privilegiando a discussão de casos concretos relacionados a resultados de experiências ou de situações da vida cotidiana. A capacidade de raciocínio e não a simples memorização de fórmulas devem ser verificadas.

Espera-se que os candidatos apresentem:

- domínio de conhecimento e capacidade de reflexão investigativa em diferentes situações;
- capacidade de estabelecer relações entre as grandezas físicas;
- capacidade de compreensão dos Princípios e Leis da Física, seus âmbitos e limites de aplicabilidade;
- conhecimento mais amplo que envolve, por exemplo, visões de conjunto dos fenômenos ao utilizar o conhecimento formal desenvolvido pela Física em aplicações práticas;
- domínio da linguagem física, envolvendo representação gráfica, formulação matemática ou linguagem verbal-conceitual para expressar ou interpretar relações entre grandezas e resultados experimentais.

1. Fundamentos da Física

- 1.1. Grandezas físicas e suas medidas.
 - 1.1.1. Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas.
 - 1.1.2. Sistemas de unidades. Sistema Internacional.
- 1.2. Relações matemáticas entre grandezas.
 - 1.2.1. Grandezas direta e inversamente proporcionais.
 - 1.2.2. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.
 - 1.2.3. Grandezas vetoriais e escalares. Soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico.

2. Mecânica

- 2.1. Cinemática.
 - 2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.
 - 2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.
 - 2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.
 - 2.1.4. Velocidade e aceleração vetoriais instantâneas e suas representações gráficas.
 - 2.1.5. Movimentos uniformes e uniformemente variados; suas equações.
 - 2.1.6. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração normal e correspondente relação com a velocidade e o raio; suas equações.
 - 2.1.7. Movimento harmônico simples, sua velocidade e aceleração, relação entre seu deslocamento e aceleração; suas equações.
- 2.2. Movimento e as Leis de Newton.
 - 2.2.1. 1ª Lei de Newton. Referencial inercial.

- 2.2.2. 2ª Lei de Newton. Massa inercial.
- 2.2.3. Composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.
- 2.2.4. Momento ou torque de uma força; condições de equilíbrio.
- 2.2.5. 3ª Lei de Newton (Lei da Ação e Reação).
- 2.2.6. Força de Atrito.
- 2.3. Gravitação.
 - 2.3.1. Peso de um corpo.
 - 2.3.2. Aceleração da gravidade.
 - 2.3.3. Equação do movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais.
 - 2.3.4. Lei da gravitação de Newton e sua verificação experimental – Sistema Solar. Leis de Kepler do movimento planetário.
- 2.4. Quantidade de movimento e sua conservação.
 - 2.4.1. Impulso de uma força.
 - 2.4.2. Quantidade de movimento de um corpo ou sistema.
 - 2.4.3. Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.
 - 2.4.4. Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
 - 2.4.5. Centro de massa de um sistema; colisões elásticas e inelásticas.
 - 2.4.6. O teorema da aceleração do centro de massa.
- 2.5. Trabalho e energia.
 - 2.5.1. Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força versus deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.
 - 2.5.2. Trabalho da força peso; trabalho da força de reação normal.
 - 2.5.3. O teorema do trabalho e energia cinética.
 - 2.5.4. Noção de campo de forças; forças conservativas; trabalho de forças conservativas; energia potencial.
 - 2.5.5. Condições para conservação da energia mecânica e seu teorema; princípio geral da conservação da energia.
 - 2.5.6. Trabalho de força elástica e seu cálculo através da interpretação do gráfico força versus deslocamento.
 - 2.5.7. Trabalho da força de atrito.
 - 2.5.8. Potência.
- 2.6. Fluidos.
 - 2.6.1. Pressão num gás ou num líquido.
 - 2.6.2. Pressão em diferentes pontos de um fluido em repouso.
 - 2.6.3. Princípio de Pascal e Arquimedes.

3. Física Térmica

- 3.1. Temperatura e equilíbrio térmico, termômetros e escalas.
- 3.2. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.
- 3.3. Dilatação térmica, condução de calor, calor específico (sensível).
- 3.4. Mudança de fase e calor latente.
- 3.5. Gases; gases ideais e suas leis.
- 3.6. Trabalho de um gás em expansão.
- 3.7. Calores específicos de gases a volume ou pressão constantes.
- 3.8. A experiência de Joule e a conservação da energia; calor e trabalho em máquinas e motores.

4. Óptica e Ondas

- 4.1. Reflexão e formação de imagem.
 - 4.1.1. Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.
 - 4.1.2. Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental.
 - 4.1.3. Espelhos planos e esféricos.
 - 4.1.4. Imagens reais e virtuais.
- 4.2. Refração e dispersão da luz.
 - 4.2.1. Fenômeno da refração.

- 4.2.2. Leis de Snell e de refração.
- 4.2.3. Reversibilidade do percurso.
- 4.2.4. Lâmina de faces paralelas.
- 4.2.5. Prismas.
- 4.3. Lentes e instrumentos ópticos.
- 4.3.1. Lentes delgadas.
- 4.3.2. Imagens reais e virtuais.
- 4.3.3. Equação das lentes delgadas.
- 4.3.4. Convergência de uma lente; diopia.
- 4.3.5. Olho humano.
- 4.3.6. Instrumentos ópticos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.
- 4.4. Pulsos e ondas: luz e som.
- 4.4.1. Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação.
- 4.4.2. Superposição de pulsos.
- 4.4.3. Reflexão e transmissão.
- 4.4.4. Ondas planas e esféricas: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.
- 4.4.5. Ondas estacionárias.
- 4.4.6. Caráter ondulatório da luz: cores e frequência; difração num prisma; natureza eletromagnética da luz.
- 4.4.7. Caráter ondulatório do som: frequência e timbre.

5. Eletricidade

- 5.1. Eletrostática.
- 5.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização.
- 5.1.2. Lei de Coulomb. Indução eletrostática. Campo eletrostático.
- 5.1.3. Potencial eletrostático e diferença de potencial.
- 5.2. Corrente elétrica.
- 5.2.1. Corrente elétrica. Condutores e isolantes.
- 5.2.2. Resistência e resistividade, variação com a temperatura.
- 5.2.3. Conservação da energia e força eletromotriz.
- 5.2.4. Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não ôhmicos.
- 5.2.5. Circuitos e dissipação de energia em resistores. Potência elétrica.
- 5.3. Eletromagnetismo.
- 5.3.1. Campo magnético de correntes e ímãs. Indução magnética. Lei de Ampère.
- 5.3.2. Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e num solenoide.
- 5.3.3. Forças sobre condutores elétricos com corrente.
- 5.3.4. Propriedades magnéticas dos materiais.
- 5.3.5. Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campo magnético.
- 5.3.6. Fluxo magnético, indução magnética. Sentido da corrente induzida. Lei de Lenz. Campos magnéticos e variação de fluxo magnético.
- 5.3.7. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.
- 5.3.8. Noção de onda eletromagnética.

GEOGRAFIA

As questões de Geografia verificarão o raciocínio e os conhecimentos do candidato, considerando que ele seja capaz de:

- ter o domínio de conhecimentos e habilidades relativas à orientação, localização e representação espacial;
- demonstrar a compreensão crítica da realidade contemporânea, considerando a dimensão específica do espaço geográfico no qual se dá a relação sociedade e natureza;
- estudar e compreender o mundo, considerando as transformações da natureza advindas do trabalho social e do processo histórico;
- compreender que a natureza constitui um processo de caráter dinâmico com mecanismos próprios, sendo que a socie-

dade brasileira, com suas especificidades, faz parte deste processo.

1. A regionalização do espaço mundial: os sistemas socioeconômicos e a divisão territorial do trabalho; os espaços supranacionais, países e regiões geográficas (suas organizações geopolíticas, geo-econômicas e culturais).
 - 1.1. As diferenças geográficas da produção do espaço mundial e a divisão territorial do trabalho.
 - 1.2. Os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional e regional.
 - 1.3. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e das fontes de energia.
 - 1.4. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional e a concentração espacial da riqueza.
2. A regionalização do espaço brasileiro: o processo de transformação recente, a valorização econômico-social do espaço brasileiro e a divisão territorial do trabalho; as regiões brasileiras; o Estado e o planejamento territorial.
 - 2.1. As diferenças geográficas do processo recente de produção do espaço brasileiro e os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional, regional e local.
 - 2.2. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e da estrutura agrária; o desenvolvimento da circulação e das fontes de energia.
 - 2.3. A análise geográfica da população brasileira: estrutura, movimentos migratórios, condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris e os movimentos sociais urbanos e rurais.
 - 2.4. A relação entre produção e consumo: o comércio interno e externo e a concentração espacial da riqueza.
3. Os grandes domínios geocológicos: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas e o aproveitamento de seus recursos.
 - 3.1. O espaço terrestre global e brasileiro, em particular: configuração e diferenças naturais.
 - 3.2. As grandes unidades geológicas e geomorfológicas do globo e do Brasil: caracterização geral e aproveitamento econômico.
 - 3.3. A dinâmica climática e a distribuição climatobotânica no mundo e no Brasil.
 - 3.4. A dinâmica da água na superfície da Terra.
 - 3.5. A especificidade dos ambientes tropicais do globo terrestre: unidade e diversidade.
 - 3.6. O meio ambiente no Brasil e os domínios geocológicos.
4. A questão ambiental: conservação, preservação e degradação.
 - 4.1. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço.
 - 4.2. A questão ambiental no Brasil e as políticas governamentais.
 - 4.3. A poluição nas grandes metrópoles do Brasil e do mundo.
 - 4.4. Os processos naturais e antropogênicos de erosão e de desertificação; a devastação da vegetação natural e da fauna.
 - 4.5. A poluição das águas continentais e marinhas.
 - 4.6. As mudanças climáticas, o efeito estufa e as consequências nas atividades humanas.
 - 4.7. Os agrotóxicos e a poluição dos solos e dos alimentos.

5. A cartografia como disciplina auxiliar da Geografia, subsidiando a observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

5.1. A cartografia como instrumento de compreensão do elo existente entre natureza e sociedade.

5.2. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação: local, regional e mundial.

5.3. Tratamento da informação e representação dos fenômenos físicos, sociais, econômicos, geopolíticos, etc., permitindo a visualização espacial dos fenômenos e suas possíveis correlação e interpretação.

HISTÓRIA

As questões de História terão como princípios norteadores:

- a reflexão sobre questões históricas pertinentes à realidade social;
- o estudo comparado das permanências e mudanças observadas no processo histórico;
- a apreensão dos processos históricos de um modo mais global, propiciando que os conhecimentos adquiridos façam sentido quando confrontados com as relações sociais.

Espera-se do candidato que seja capaz, não só de relatar e identificar mas, principalmente, de raciocinar, de analisar, de compreender e de relacionar os fatos históricos, considerando a presença de diversos grupos humanos em diferentes tempos e espaços históricos.

1. Civilizações antigas

1.1. Da Pré-História à História: a Revolução Agrícola e a Revolução Urbana no Oriente Médio.

1.2. O mundo grego e a pólis: do período homérico ao helênico (aspectos socioeconômicos e político-culturais).

1.3. Roma: da monarquia ao império (economia, política e sociedade).

2. A Europa Medieval

2.1. Os elementos formadores do mundo feudal.

2.1.1. A crise do império romano.

2.1.2. O cristianismo e a Igreja Católica.

2.1.3. O islamismo.

2.2. O sistema feudal e sua dinâmica.

2.2.1. O desenvolvimento do comércio, o crescimento urbano e a vida cultural.

2.2.2. As monarquias feudais e os poderes locais (senhorios e cidades) e universais (império e papado).

2.2.3. A crise do Século XIV e da civilização medieval.

3. O Ocidente Moderno

3.1. O Renascimento.

3.2. A expansão mercantil europeia.

3.3. As reformas religiosas e a Inquisição.

3.4. O Estado Moderno e o Absolutismo Monárquico (Portugal, Espanha, França e Inglaterra).

3.5. Mercantilismo e Sistema Colonial.

3.6. Guerras e revoluções na Europa nos Séculos XVI e XVII.

3.7. Ilustração e Despotismo Esclarecido.

3.8. Capitalismo e Revolução Industrial na Inglaterra do século XVIII.

3.9. A Revolução Francesa do Século XVIII.

4. O Mundo Contemporâneo

4.1. Conservadorismo, Liberalismo, Nacionalismo e Revolução na Europa da primeira metade do Século XIX.

4.2. Capitalismo e processos industriais nos Séculos XIX e XX.

4.3. O mundo do trabalho: movimentos e ideias sociais.

4.4. O Imperialismo e Neocolonialismo.

4.5. As duas grandes guerras mundiais.

4.6. A Revolução Russa.

4.7. Os regimes totalitários: fascismo, nazismo, stalinismo e franquismo.

4.8. Arte e Estética Modernista.

4.9. Descolonização, Revolução e Libertação Nacional (China, Argélia, Egito e Vietnã).

4.10. Movimentos sociais, políticos e culturais nas décadas de sessenta, setenta e oitenta.

4.11. As grandes transformações políticas ocorridas na Europa, no início da década de 90, e suas consequências em escala mundial.

5. História da América

5.1. Formas de organização social no Novo Mundo.

5.2. Formas de colonização europeia na América (espanhola, inglesa e francesa).

5.3. Economia, trabalho, cultura e religião nas colônias americanas.

5.4. Ideias e Movimentos de Independência nas Américas.

5.5. Estados Unidos nos Séculos XIX e XX (expansão para o Oeste, guerra de Secessão, Crise de 29 e New Deal e a Hegemonia do pós-guerra).

5.6. Estados Nacionais, Oligarquias e Caudilhismo na América Espanhola.

5.7. As Revoluções Mexicana e Cubana.

5.8. Industrialização, Urbanização e Populismo na América Latina.

5.9. Militarismo, Ditadura e Democracia na América Latina.

6. História do Brasil

6.1. As populações indígenas do Brasil: organização e resistência.

6.2. O sistema colonial: engenho e escravidão.

6.3. A atuação dos jesuítas na Colônia.

6.4. A interiorização: bandeirismo, extrativismo, pecuária e mineração.

6.5. Vida urbana: cultura e sociedade.

6.6. Apogeu e crise do sistema colonial. Reformismo ilustrado, rebeliões locais e tentativas de emancipação.

6.7. O período joanino e o movimento de independência.

6.8. A consolidação do Estado Nacional: centralização e resistências.

6.9. O 2º império: economia, urbanização, instituições políticas e vida cultural.

6.10. A crise do sistema escravista e a imigração.

6.11. O advento e consolidação da República. As oligarquias e os interesses regionais.

6.12. Industrialização, movimento operário e crises políticas na Primeira República.

6.13. O movimento modernista.

6.14. A Revolução de 30 e o Estado Novo (1930-1945).

6.15. A democracia populista (1945-1964).

6.16. O Estado Autoritário (1964-1985): repressão e desenvolvimento excludente.

6.17. Movimentos culturais e artísticos nos anos sessenta e setenta do Século XX.

6.18. O sistema político atual.

MATEMÁTICA

As provas de Matemática visam a identificar o conhecimento que os alunos construíram ao longo dos ensinamentos fundamental e médio, bem como sua criatividade, raciocínio lógico, capacidade de generalização, enfim, autonomia intelectual.

As questões de Matemática serão elaboradas de modo a privilegiar a compreensão do conteúdo e o raciocínio, evitando-se a memorização e os cálculos excessivos.

1. Conjuntos Numéricos
 - 1.1. Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
 - 1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
 - 1.3. Números complexos: representação e operações na forma algébrica, raízes da unidade.
 - 1.4. Sequências: noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas, representação decimal de um número real.
2. Polinômios
 - 2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio de forma $x-a$.
3. Equações Algébricas
 - 3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.
 - 3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais reais.
4. Análise Combinatória
 - 4.1. Arranjos, permutações e combinações simples.
 - 4.2. Binômio de Newton.
5. Probabilidade
 - 5.1. Eventos, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.
 - 5.2. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.
 - 5.3. Probabilidade condicional. Eventos independentes.
6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares
 - 6.1. Matrizes: operações, inverso de uma matriz.
 - 6.2. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.
 - 6.3. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, regras de Cramer.
7. Geometria Analítica
 - 7.1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.
 - 7.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentaria; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.
 - 7.3. Equação da circunferência: tangentes a uma circunferência: intersecção de uma reta a uma circunferência.
 - 7.4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.
8. Funções
 - 8.1. Gráficos de funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.
 - 8.2. Função linear e função quadrática.
 - 8.3. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.
 - 8.4. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
9. Trigonometria
 - 9.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.
 - 9.2. Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores em $\pi/6$, $\pi/4$, $\pi/3$, gráficos.
 - 9.3. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
 - 9.4. Equações e inequações trigonométricas.

9.5. Resoluções de triângulos retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos oblíquos.

10. Geometria Plana

- 10.1. Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.
- 10.2. Congruência de figuras planas.
- 10.3. Semelhança de triângulos.
- 10.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 10.5. Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.

11. Geometria Espacial

- 11.1. Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
- 11.2. Ângulos diedros e ângulos poliédricos. Poliedros: poliedros regulares.
- 11.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.
- 11.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de área e volumes.

QUÍMICA

A prova de Química abrangerá os conteúdos básicos e espera-se selecionar candidatos que demonstrem capacidade

- de aplicar os conceitos de Química, de modo abrangente e integrado, em situações que envolvam, preferencialmente, os fenômenos ligados ao seu cotidiano;
- de raciocínio, análise e síntese ao invés de aplicação direta de fórmulas matemáticas, regras e algoritmos em geral;
- de utilizar dados experimentais visando obter a generalização subjacente;
- de analisar o modo de produção do crescimento científico sob perspectiva histórica, sua relação com o desenvolvimento tecnológico e suas aplicações nas questões ambientais.

1. Transformações Químicas

- 1.1. Evidências e transformações químicas.
 - 1.1.1. Alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.
 - 1.2. Interpretando as transformações químicas.
 - 1.2.1. Gases - propriedades físicas: lei dos gases, Equação de Clapeyron; Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases; Teoria cinética dos gases.
 - 1.2.2. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton.
 - 1.2.3. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford-Bohr.
 - 1.2.4. Átomos e sua estrutura.
 - 1.2.5. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica.
 - 1.2.6. Elementos químicos e Tabela Periódica: propriedades periódicas.
 - 1.2.7. Reações químicas.
 - 1.3. Representando as transformações químicas.
 - 1.3.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.
 - 1.3.2. Equações químicas e balanceamento.
 - 1.4. Aspectos quantitativos das transformações químicas.
 - 1.4.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.
 - 1.4.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro.

2. Uso de Materiais

- 2.1. Propriedades da matéria.
 - 2.1.1. Gerais e específicas.
 - 2.1.2. Estados da matéria e mudanças de estado.

- 2.1.3. Misturas: tipos e métodos de separação.
 - 2.1.4. Substâncias químicas: classificação.
 - 2.2. Substâncias metálicas.
 - 2.2.1. Metais: características gerais.
 - 2.2.2. Estudo de alguns metais; ferro, cobre, alumínio (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
 - 2.2.3. Ligas metálicas.
 - 2.2.4. Ligação metálica.
 - 2.3. Substâncias iônicas.
 - 2.3.1. Compostos iônicos: características gerais.
 - 2.3.2. Estudo das principais substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
 - 2.3.3. Ligação iônica.
 - 2.4. Substâncias moleculares.
 - 2.4.1. Características gerais.
 - 2.4.2. Estudo das principais substâncias moleculares: H_2 , O_2 , N_2 , Cl_2 , NH_3 , H_2O , HCl , CH_4 (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
 - 2.4.3. Ligações covalentes.
 - 2.4.4. Polaridade das ligações.
 - 2.4.5. Forças intermoleculares: pontes de hidrogênio e Van der Waals.
 - 2.5. Substâncias químicas: seus aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais.
3. Água na Natureza
- 3.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal.
 - 3.2. Interação da água com outras substâncias.
 - 3.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação;
 - 3.2.2. Solubilidade e concentrações (percentagem, g/L, mol/L).
 - 3.2.3. Propriedades coligativas: aspectos qualitativos.
 - 3.3. Estado coloidal.
 - 3.3.1. Tipos e propriedades coloidais.
 - 3.3.2. Coloides e a vida.
 - 3.4. Ácidos, bases, sais e óxidos.
 - 3.4.1. Ácidos e bases (conceito de Arrhenius).
 - 3.4.2. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
 - 3.4.3. Óxidos: propriedades e classificação.
 - 3.4.4. Estudo dos principais ácidos e bases: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, hidróxido de sódio e hidróxido de amônio.
 - 3.5. Água potável e poluição da água.
4. Transformações Químicas: Um Processo Dinâmico
- 4.1. Transformações químicas e velocidade.
 - 4.1.1. Velocidade de reação e teoria das colisões efetivas.
 - 4.1.2. Energia de ativação.
 - 4.1.3. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
 - 4.2. Transformação química e equilíbrio.
 - 4.2.1. Caracterização do sistema em equilíbrio.
 - 4.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.
 - 4.2.3. Constante de equilíbrio.
 - 4.2.4. Produtos iônicos da água, equilíbrio ácido-base e pH.
 - 4.2.5. Solubilidade dos sais e hidrólise.
 - 4.2.6. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio.
 - 4.2.7. Princípio de Le Chatelier.
 - 4.3. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
5. Transformações Químicas e Energia
- 5.1. Transformações químicas e energia calorífica.
 - 5.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.
 - 5.1.2. Entalpia.
 - 5.1.3. Equações termoquímicas.
 - 5.1.4. Lei de Hess.
 - 5.1.5. Tipos de entalpia de reação.
 - 5.2. Transformações químicas e energia elétrica.
 - 5.2.1. Reação de oxirredução.
 - 5.2.2. Potenciais-padrão de redução.
 - 5.2.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.
 - 5.2.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.
 - 5.2.5. Leis de Faraday.
 - 5.3. Transformações nucleares.
 - 5.3.1. Conceitos fundamentais da radioatividade.
 - 5.3.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.
 - 5.3.3. Desintegração radioativa e radioisótopos.
 - 5.4. Energias químicas no cotidiano.
6. Estudo dos Compostos de Carbono
- 6.1. As características gerais dos compostos orgânicos.
 - 6.1.1. Elementos químicos constituintes, ligações, temperaturas de fusão e de ebulição, combustão, solubilidade, isomeria.
 - 6.2. Principais funções orgânicas.
 - 6.2.1. Radicais funcionais.
 - 6.3. Hidrocarbonetos.
 - 6.3.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
 - 6.3.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.
 - 6.3.3. Petróleo: origem, composição e derivados.
 - 6.4. Compostos orgânicos oxigenados.
 - 6.4.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
 - 6.4.2. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formol, acetona, ácido acético, fenol.
 - 6.4.3. Fermentação.
 - 6.4.4. Destilação da madeira e da hulha.
 - 6.5. Compostos orgânicos nitrogenados.
 - 6.5.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
 - 6.5.2. Estudo de anilina, uréia, aminoácidos.
 - 6.6. Macromoléculas naturais e sintéticas.
 - 6.6.1. Noção de polímeros.
 - 6.6.2. Glicídios: amido, glicogênio, celulose.
 - 6.6.3. Borracha natural e sintética.
 - 6.6.4. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon.
 - 6.6.5. Glicerídios: óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos.
 - 6.6.6. Proteínas e enzimas.
 - 6.7. Compostos orgânicos no cotidiano.
- LÍNGUA PORTUGUESA**
- A prova de Língua Portuguesa tem por objetivo avaliar, priorizando o raciocínio do candidato, a capacidade de:
- ⊙ ler, compreender e interpretar textos de toda natureza;
 - ⊙ utilizar as regras gramaticais em contextos específicos de uso da língua, em diferentes modalidades;
 - ⊙ analisar as relações de um texto com outros, bem como a relação do texto com o contexto histórico e cultural.
- A prova incluirá questões de Literatura Brasileira e de Literatura Portuguesa. O candidato deverá evidenciar não somente o conhecimento dos autores e das obras mais representativas, como também das épocas (escolas) a que os mesmos pertencem. Este conhecimento implica demonstrar capacidade de interpretação dos textos e das suas relações com a realidade cultural que as produziu, nomeadamente com processos literários dos quais se mostram como índices exemplares.
1. Literatura Brasileira
 - 1.1. Barroco.
 - 1.2. Arcadismo.
 - 1.3. Romantismo.
 - 1.4. Realismo.
 - 1.5. Naturalismo.

- 1.6. Parnasianismo / Simbolismo.
 - 1.7. Modernismo.
 - 1.8. Pós-modernismo.
2. Literatura Portuguesa
 - 2.1. Trovadorismo.
 - 2.2. Humanismo.
 - 2.3. Classicismo.
 - 2.4. Barroco.
 - 2.5. Arcadismo.
 - 2.6. Romantismo.
 - 2.7. Realismo / Naturalismo.
 - 2.8. Parnasianismo.
 - 2.9. Simbolismo.
 - 2.10. Modernismo.
 - 2.11. Pós-modernismo.
 3. Língua Falada e Língua Escrita
 - 3.1. Norma ortográfica.
 - 3.2. Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos.
 - 3.3. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.
 4. Morfossintaxe
 - 4.1. Classes de palavras.
 - 4.2. Processos de derivação.
 - 4.3. Processos de flexão: verbal e nominal.
 - 4.4. Concordância nominal e verbal.
 - 4.5. Regência nominal e verbal.
 5. Processos Sintático-Semânticos
 - 5.1. Conectivos: função sintática e semântica.
 - 5.2. Coordenação e subordinação.
 - 5.3. Sentido literal e não literal.
 6. Textualidade, Produção e Interpretação de Texto
 - 6.1. Organização textual: mecanismos de coesão e coerência.
 - 6.2. Argumentação.
 - 6.3. Relação entre textos.
 - 6.4. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
 - 6.5. Dissertação.
 - 6.6. Narração.
 - 6.7. Descrição.

REDAÇÃO

O candidato deverá produzir um texto dissertativo em prosa a partir da leitura de textos auxiliares, que devem ser analisados e utilizados como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar raciocínio e domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa, considerando a relevância da leitura em língua estrangeira nos cursos superiores, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos cujo grau de dificuldade seja compatível com o ensino médio. A seleção dos textos será fundamentada em critérios de diversidade temática (temas contemporâneos variados da realidade política, econômica, científica e cultural) e diversidade de gênero (textos científicos, literários, jornalísticos, publicitários, etc.).

O candidato será avaliado pela habilidade que possui para reconhecer, localizar, selecionar, parafrasear, analisar, deduzir ou sintetizar as ideias do texto, estabelecendo relações de sentido. Serão tratados aspectos gerais relacionados ao tema, estrutura e propriedade dos textos, podendo ser avaliados ele-

mentos linguísticos e lexicais relevantes para a interpretação de sentidos gerais ou específicos possibilitados pelos textos.

LÍNGUA FRANCESA

Compreensão de textos

Sob a forma de testes, será verificada a compreensão de textos cujo nível de dificuldade não ultrapasse o nível do ensino médio. Tais textos serão extraídos de autores modernos de língua francesa, de jornais, de revistas, etc. Verificar-se-ão o nível vocabular do candidato, a compreensão das idéias expostas e a noção das correspondências.

Gramática implícita ou aplicada.

Será verificado o conhecimento gramatical do candidato, assim como o seu domínio do léxico fundamental e das estruturas básicas da Língua Francesa. A verificação não será feita através de teoria ou de nomenclatura gramaticais, e sim pela aplicação prática dos conhecimentos lingüísticos em enunciados reais. Na formulação dos testes, o uso de nomenclatura gramatical específica deverá ser reduzido ao mínimo indispensável.

Os testes versarão sobre o seguinte programa:

1. O substantivo. Gênero e número.
2. O artigo. Formas e usos.
3. O adjetivo qualificativo. Gênero e número.
4. O possessivo. Função pronominal e função adjetivo. Outras formas de expressão de posse.
5. O demonstrativo. Função pronominal e função adjetiva.
6. O pronome pessoal. Formas e uso.
7. O pronome interrogativo. O adjetivo. Formas.
8. A interrogação direta e indireta. O discurso direto e indireto.
9. Pronomes e adjetivos indefinidos. Formas.
10. Pronomes Relativos.
11. A expressão da quantidade e do número.
12. As preposições.
13. Os advérbios. Expressões de valor adverbial.
14. Conjugação dos verbos mais usuais nos tempos e modos mais correntes.
15. A afirmação, a negação e a restrição.
16. Concordância dos tempos verbais.

A UNIFESP

A **Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)** é uma universidade multicampi dedicada ao ensino, à pesquisa e o atendimento a comunidade. Possui cinco campi: Campus Baixada Santista, Campus Diadema, Campus Guarulhos, Campus São José dos Campos e Campus São Paulo (Vila Clementino).

UNIFESP EM EXPANSÃO

Campus Baixada Santista

O Campus Baixada Santista amplia o compromisso histórico da Universidade com a área da saúde. Seus cursos de graduação em Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional, iniciados no início de 2006, oferecem uma formação profissional e científica sólida e propõem o desenvolvimento da competência para o trabalho em equipe, com projeto pedagógico baseado na educação Interprofissional, priorizando o aprender junto para entender o cotidiano do trabalho.

Campus Diadema

A principal meta deste campus é fazer com que as Ciências Ambientais ocupem papel central formador nas carreiras de Ciências Biológicas, Engenharia Química, Farmácia-Bioquímica, e Química, habilitando a entender as estratégias ambientais e a trabalhar de forma integrada. Os cursos terão o primeiro ano com um programa comum e modular, composto por Ciências Físicas e Matemáticas, Químicas e Biológicas. A seguir, as carreiras terão ainda matérias comuns, somadas àquelas inerentes à formação tradicional de cada profissional, oferecendo a melhor formação básica a todos.

Campus Guarulhos

Marca a entrada da Unifesp na área das Humanidades. Os cursos de Filosofia, Ciências Sociais, História e Pedagogia, implantados desde 2007, promovem atividades de ensino, pesquisa e extensão, preparando profissionais aptos a atuar e refletir criticamente sobre o Brasil e o mundo, com uma formação sólida em cada área, mas habilitados para o diálogo interdisciplinar. Intensa atividade de pesquisa, estudo de línguas, leitura e interpretação de textos marcam a formação do aluno.

Campus São José dos Campos

O campus da UNIFESP em São José dos Campos está numa localização privilegiada, devido a proximidade ao Centro Técnico Aeroespacial (CTA), INPE, Embraer e Petrobras, entre outros. Existe alta demanda na região do Vale do Paraíba pelo tipo de profissionais que a UNIFESP pretende formar

Campus São Paulo (Vila Clementino)

A Escola Paulista de Medicina foi criada em 1933 por um grupo de médicos e instalou seu campus no bairro de Vila Clementino. A excelência no ensino da Medicina deu origem aos cursos de Enfermagem, Biomedicina, Fonoaudiologia e Tecnologias Oftálmica e Radiológica, transformando-se em Universidade Federal em 1994.

Além de ter criado os primeiros cursos de pós-graduação em Saúde, é hoje uma das instituições de pesquisa mais produtivas do país, considerada a relação entre a média de publicações internacionais e o número de docentes, todos com título mínimo de doutorado. Suas ações de assistência à saúde cobrem 28,5% da cidade de São Paulo. Mantém ainda inúmeras ações de extensão reconhecidas pela sociedade, sempre integrando elementos de ensino e pesquisa.

Cursos do Campus Diadema

Os cursos no contexto na UNIFESP

Atualmente, muito se discute sobre a necessidade brasileira de formar profissionais altamente qualificados para o mercado não somente em áreas específicas do conhecimento, mas também nas suas interfaces. Há hoje reconhecidamente forte demanda de profissionais polivalentes, com sólida formação básica e transversal em química, bioquímica, biologia e processos tecnológicos, dotados de poder de comunicação oral e escrita e capacidade de liderança, que os habilite a atender rápida e competentemente demandas tão diversas como diagnóstico e remediação de contaminação química ou biológica do espaço urbano ou rural, produção de medicamentos para o setor público por preços populares, produção de dados clínicos exatos e, portanto, confiáveis em regime de urgência dentro de centros de terapia intensiva, avaliação e solução de problemas de contaminação ambiental e ocupacional por metais pesados e organoclorados, substituição de processos industriais poluidores por outros amigáveis do ponto de vista ambiental, problemas de contaminação atmosférica urbana, de reservatórios de água potável e de poluição marinha por petróleo e atuação na divulgação técnica e científica de problemas ambientais, industrial e de saúde na mídia, e ainda, formulação e implantação de políticas públicas na área da saúde e da preservação ambiental.

Assim, este novo campus da UNIFESP pretende aplicar recursos públicos no ensino superior das ciências químicas e biológicas ambientais com a finalidade de prover o mercado de profissionais competentes, técnica e cientificamente, com visão contemporânea de suas respectivas profissões e preparados, inclusive socialmente, para enfrentar os desafios da produção industrial limpa, a dimensão dos problemas ambientais e de saúde de um país em desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida de seu povo.

O Campus Diadema

O campus de Diadema da Universidade Federal de São Paulo – Escola Paulista de Medicina destina-se, inicialmente ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Farmácia e Bioquímica, Ciências Biológicas, Química, Química Industrial e Engenharia Química, ampliando as áreas de formação desta Universidade e oferecendo ensino moderno e integrado mantendo, principalmente, os padrões de excelência que colocam a UNIFESP como uma das melhores Universidades Públicas deste País.

Os cursos foram aprovados pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo.

Para que se entendam os princípios que regerão cada um dos cursos é preciso mencionar:

1. Que a área onde se implantará este campus é cercada pela Represa Billings que fornece água potável para Baixada Santista, sabidamente contaminada quer por indústrias, quer pela população carente que construiu moradia em suas margens sem infra-estrutura sanitária, constituindo-se assim em excelente modelo de uso inadequado de mananciais e desenvolvimento urbano, o qual pode ser alvo de novos projetos de recuperação pela Universidade;
2. Que a área de Diadema tem instalado um parque industrial considerável, o qual por sua vez pode ser auxiliado no diz respeito à modernização de sua produção e manejo sustentável de sua produção, diminuindo a contaminação ambiental e me-

lhorando a qualidade de vida da população que habita este centro urbano; e

3. Que o Hospital Geral de Diadema, sob administração e orientação da UNIFESP, pode ser o primeiro a ter em funcionamento a produção de medicamentos em todas as formas farmacêuticas e para todas as finalidades, por preços bastante menores que aqueles pagos pelo SUS nos dias de hoje. Pode ainda ter, uma Unidade de Terapia Intensiva com apoio diagnóstico laboratorial de ponta, auxiliando seu corpo clínico no diagnóstico e tratamento de pacientes de alto risco e, uma Central Analítica para realização de análises químicas, toxicológicas e microbiológicas. Todas as modalidades de curso ora em implantação deverão obedecer, na época apropriada, estágios na área de especialização de cada curso e dentro de cada curso.

Ciências Biológicas

Bacharelado

Ano de Criação: 2007

Área do Conhecimento: Biológicas

Duração: 8 semestres

Período integral

Número de vagas: 45 vagas (Sistema Universal) + 5 vagas (Sistema de Cotas)

O curso pretende formar um profissional capacitado em ciências moleculares, celulares e fisiológicas, genética e evolução, botânica, zoologia e ecologia, capaz de entender as complexas relações entre os organismos biológicos e o meio ambiente e consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade e, com isso, contribuir para o desenvolvimento sustentável.

Este profissional recebe uma formação integral através de um ciclo básico, a fim de capacitá-lo nas áreas das Ciências Físicas, Químicas e da Terra fornecendo habilidades e competências para planejar integralmente ações de preservação e recuperação ambiental com profissionais de diferentes especialidades.

O Curso está estruturado de forma a possibilitar a integração dos conteúdos do ciclo básico àqueles do ciclo complementar.

Para isso serão utilizadas metodologias de ensino que adotam a discussão de problemas, inserção de novas tecnologias específicas da área, assim como de informação e comunicação, estimulando o aluno a ter uma postura ativa frente à construção do conhecimento.

Será fundamental o estímulo a Iniciação Científica.

Engenharia Química

Bacharelado

Ano de Criação: 2007

Área do Conhecimento: Exatas

Duração: 10 semestres

Período integral

Número de vagas: 45 vagas (Sistema Universal) + 5 vagas (Sistema de Cotas)

Período noturno

Número de vagas: 45 vagas (Sistema Universal) + 5 vagas (Sistema de Cotas)

Formação de profissional com capacidade analítica e sólidos conhecimentos de química em toda sua dimensão, que possa entender concomitantemente planejamento relacionado ao ambiente e ao homem que o integra.

Assim, o engenheiro químico poderá se dedicar à produção de produtos químicos e biológicos, ao controle de qualidade do

produto acabado, uso desses produtos em processos terciários, introduzir processos de produção não poluentes dentro do conceito de “Química Verde” e, ainda coordenar o planejamento de ações que permitam diminuir o risco de contaminação humana e ambiental durante os processos mencionados neste item e no anterior. Estará qualificado também para ações de recuperação de qualidade de vida da população em ações que diminuam ou evitem a contaminação provinda de indústrias químicas em geral.

O Curso de verá ser estruturado em módulos integrados, com metodologia de ensino que adota a discussão de problemas, inserção de novas tecnologias específicas da área, assim como de informação e comunicação, estimulando o aluno a ter uma postura ativa frente à construção do conhecimento. Será fundamental o estímulo a Iniciação Científica.

Observação:

Devemos salientar que os alunos das quatro modalidades deverão ter interfaces químicas, biológicas, éticas e de planejamento dentro do curso, onde deverão entender problemas propostos por colegas de profissões diferentes, no entanto voltadas a um interesse comum: o desenvolvimento sustentável.

Os dois primeiros anos

Serão dedicados ao ensino integrado de processos biológicos e químicos, com ênfase diferencial para cada um dos profissionais em formação, lembrando os aspectos comuns entre todos eles. Nos anos subsequentes será completada a formação dos alunos com as disciplinas específicas de cada área e introduzidos os estágios de Iniciação Científica e / ou treinamento profissional em empresas, sempre baseados em projetos de trabalho pré-definidos e acompanhados por tutor docente.

Cursos do Campus Guarulhos

O Campus de Guarulhos

Em resposta à demanda de expansão das vagas públicas no ensino superior, de amplos setores da sociedade, a UNIFESP abriu, no Campus de Guarulhos, Cursos de Graduação na área de Ciências Humanas. Como campo reflexivo do conhecimento, as Ciências Humanas estão historicamente na origem da própria noção de universidade, dando sustentação teórica e filosófica para sua existência como espaço social dedicado à produção e transmissão do conhecimento. Constituem-se em referência básica de qualquer espaço acadêmico.

A UNIFESP, com o objetivo de ampliar sua atuação em Cursos de Graduação para além da área da Saúde que a caracteriza, considerou fundamental trazer o suporte das Ciências Humanas para consolidar-se como universidade, abrindo-se também para a formação de alunos nos campos profissionais específicos das Ciências Humanas e Sociais, com teorias, métodos e disciplinas que lhes são próprios.

Os cursos destinam-se a desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão nestas áreas do conhecimento, com o objetivo de formar profissionais aptos a atuar e refletir criticamente sobre os problemas da sociedade brasileira, procurando manter o padrão de excelência que é a marca da UNIFESP, desde que era a Escola Paulista de Medicina.

Estrutura curricular dos Cursos de Graduação

O modelo curricular dos Cursos de Graduação do Campus de Guarulhos tem como principal objetivo a formação disciplinar sólida em cada uma das áreas - Filosofia, Ciências Sociais, Letras, História e Pedagogia - e, ao mesmo tempo, habilitar o aluno para dialogar com outras áreas do conhecimento, capacitando-o para a reflexão interdisciplinar e o trabalho multiprofissional.

O aluno egresso terá, assim, o perfil profissional que corresponde a cada um dos cursos no país: historiador, pedagogo e pesquisador e professor de filosofia; no caso das ciências sociais, o aluno terá a opção entre as três áreas que compõem este campo, formando-se como sociólogo, antropólogo ou cientista político, que corresponderá à sua escolha por uma formação específica.

O currículo dos quatro cursos está organizado em torno de três eixos: disciplinas obrigatórias (formação específica), disciplinas de domínio conexo (formação complementar) e disciplinas optativas (formação livre). Entre as disciplinas obrigatórias, comuns à proposta curricular dos quatro cursos, estão uma disciplina de Leitura e Interpretação de Textos e uma disciplina introdutória de Filosofia Geral; além de duas disciplinas semestrais de inglês ou francês, cuja escolha fica a critério do estudante.

Para a licenciatura dos cinco cursos, haverá um Programa Integrado de Estágios, coordenado por, pelo menos, um professor de cada um dos cursos.

A estrutura dos quatro cursos implica um tempo mínimo de 8 semestres e máximo de 12 semestres.

As matrizes curriculares dos cursos de graduação em Filosofia e Ciências Humanas da UNIFESP estão estruturadas de forma a permitir aos alunos o acesso aos textos originais das distintas tradições de pensamento destas áreas, além da biblio-

grafia crítica especializada produzida em diferentes contextos acadêmicos. Para isso, o estudo de línguas estrangeiras (francês e inglês) inclui-se como parte das disciplinas obrigatórias de todos os cursos, considerado fundamental para a formação intelectual e profissional nestas áreas e para habilitar o aluno ao intercâmbio necessário em sua futura atuação como docente e pesquisador.

Letras

Habilitações em Português ou Português / Espanhol ou Português / Francês ou Português / Inglês
Bacharelado e Licenciatura

Ano de Criação: 2009

Área do Conhecimento: Humanas

Duração: 8 semestres

Período vespertino ou noturno

Número de vagas:

Vespertino:

Português - 23 vagas (Sistema Universal) + 2 vagas (Sistema de Cotas)

Português / Espanhol - 23 vagas (Sistema Universal) + 2 vagas (Sistema de Cotas)

Português / Francês - 23 vagas (Sistema Universal) + 2 vagas (Sistema de Cotas)

Português / Inglês - 23 vagas (Sistema Universal) + 2 vagas (Sistema de Cotas)

Noturno:

Português - 23 vagas (Sistema Universal) + 2 vagas (Sistema de Cotas)

Português / Espanhol - 23 vagas (Sistema Universal) + 2 vagas (Sistema de Cotas)

Português / Francês - 23 vagas (Sistema Universal) + 2 vagas (Sistema de Cotas)

Português / Inglês - 23 vagas (Sistema Universal) + 2 vagas (Sistema de Cotas)

Os cursos de Letras têm o objetivo primordial de formar pesquisadores e profissionais qualificados que alimentem os quadros do magistério do ensino fundamental e médio de língua portuguesa. Considerando-se a importância do domínio competente da língua para o desempenho de uma cidadania efetiva, fica patente a relevância de uma formação sólida de profissionais nessa área.

A articulação da pesquisa e do ensino deve ser especialmente levada em conta para procurar sanar de forma incisiva o acelerado processo de empobrecimento do ensino fundamental e médio brasileiro na área, como atestam as recentes pesquisas governamentais.

Numa proposta de expansão dos Cursos de Graduação em Ciências Humanas para consolidar o perfil acadêmico da UNIFESP, deve-se, portanto, observar que sua existência não pode atuar de forma plena sem um Curso de Letras.

A especificidade desses Cursos está na reflexão dos fenômenos literários e linguísticos, na contribuição que pode trazer para uma leitura crítica, através de uma abordagem de textos diferenciada – e complementar – das outras áreas das Ciências Humanas.

Paralelamente, deve-se levar em conta a formação de professores de língua estrangeira numa universidade concebida como um efetivo espaço de cultura e de valores humanistas. O conhecimento aprofundado da língua estrangeira, da literatura e da cultura de outra nação é fundamental para uma inserção mais ampla do cidadão no mundo contemporâneo.

Nesse sentido, deve ser afastada a idéia equivocada de considerar os Cursos de Letras como Institutos de Línguas sofisticados. Essas instituições são voltadas para o ensino da língua com o objetivo de levar seus alunos a um domínio utilitarista, em que não se desenvolve uma reflexão crítica sobre a linguagem. Trata-se de uma visão que é fruto de um desconhecimento do funcionamento acadêmico e universitário desses cursos.

O aprendizado das línguas estrangeiras através de um curso universitário visa primordialmente à formação de profissionais, como na área de português. Em face desse objetivo, é primordial uma abordagem aprofundada da língua e inclusive da complexidade da língua literária.

Nesse sentido, dois aspectos importantes merecem atenção no momento em que a estrutura curricular for articulada: o estudo das teorias e técnicas de abordagem do texto literário e a leitura em versões originais.

O conjunto das disciplinas deve oferecer embasamento teórico atualizado aos estudantes. Não se deve perder de vista, no entanto, em nenhum momento, a leitura dos textos literários que compõem primordialmente o conjunto das literaturas importantes para a formação da cultura ocidental e igualmente que a teoria tem sentido em função de uma abordagem eficiente dos textos literários, lidos em sua língua de origem. Estes devem, evidentemente, ser escolhidos serem escolhidos de acordo com o conhecimento e a competência linguística que o aluno for adquirindo. Se, por um lado, trata-se de formar profissionais competentes na área de tradução, por outro, não se pode esquecer as perdas inevitáveis que sofre um texto literário traduzido, mesmo que de forma eficiente.

Outra noção corrente a ser descartada é a de que um Curso de Letras trata de questões irrelevantes, perspectiva que considera a literatura um acessório dispensável do ponto de vista social. Todo cidadão poderia, portanto, dispensar a leitura do texto literário, que não tem uma função prática imediata. Seria ignorar a possibilidade de aberturas sócio-culturais e estéticas e de aprofundamento da subjetividade que se abre para o estudante de Letras, capacitando-o para uma atuação social e política efetiva. Além disso, assim como a língua é falada antes e independentemente de se conhecerem as regras da gramática, também é verdade que falar uma língua é diferente de dominá-la. Apenas no estudo da língua, através de sua literatura, é possível apreender a complexidade da língua que, feita consciente de si, torna-se logos, isto é, conhecimento de sua elaboração e de seus arcanos, prevenindo tornar-se a língua um campo de exercício de poder por aqueles que são detentores das normas de sua prática política. A língua literária, a palavra consciente de si, está na base do cidadão de direitos que fala em conhecimento de causa.

Neste sentido, e considerando-se o ponto de partida biomédico da UNIFESP, pode-se ressaltar um dado de nossa tradição literária que é contar com significativos exemplos de médicos atuantes em sua profissão, que se tornaram escritores de relevo como Guimarães Rosa, Pedro Nava, Dyonélio Machado e Moacyr Scliar, cujas origens geográficas são diferenciadas, o que atesta não se tratar de fenômeno isolado ou específico de uma determinada formação regional, mas sobretudo da literatura como laço social e humano.

Cursos do Campus São Paulo

Ciências Biológicas - modalidade médica

Bacharelado

Ano de Criação: 1966

Área do Conhecimento: Biológicas

Duração: 4 anos

Período integral

Número de vagas: 30 vagas (Sistema Universal) + 3 vagas (Sistema de Cotas)

O curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica da UNIFESP abre perspectivas ao amplo conhecimento dos aspectos básicos da biologia humana, dos processos patológicos e das abordagens diagnósticas e terapêuticas aplicadas na medicina.

O curso, implantado em 1966 pela Escola Paulista de Medicina, atual UNIFESP, foi pioneiro no país nessa área fundamental às Ciências da Saúde. Seu objetivo era formar profissionais para o exercício da docência e pesquisa nas diferentes disciplinas básicas da medicina.

Com duração de quatro anos em período integral, o curso da UNIFESP proporciona bem mais do que aulas teóricas e práticas multidisciplinares. Os alunos têm a oportunidade de estabelecer contato direto e permanente com os nossos professores e pesquisadores, o que permite o aprofundando de seus conhecimentos.

Durante os cinco primeiros semestres são ministradas aulas teórico-práticas das diferentes disciplinas da área biomédica como Biologia Celular, Biologia Molecular, Anatomia, Histologia, Embriologia, Biofísica, Bioquímica, Matemática, Física, Físico-Química, Fisiologia, Psicobiologia, Genética, Microbiologia, Imunologia, Parasitologia, Patologia, Farmacologia, Análises Clínicas, Informática em Saúde, Bioestatística, Filosofia da Ciência e Ética.

No sexto semestre os alunos optam por disciplinas eletivas, de caráter multidisciplinar, para aprofundamento e atualização do conhecimento teórico-prático nas áreas de interesse. Além dos cursos eletivos o estudante realiza estágio prático em laboratório de Análises Clínicas ou áreas afins.

Nos dois últimos semestres, o estudante realiza estágio curricular obrigatório, em tempo integral, para desenvolvimento de projeto de pesquisa de sua escolha, orientado por professores ou pesquisadores credenciados em um dos diferentes laboratórios da UNIFESP ou de outras Universidades ou Institutos de Pesquisa, previamente aprovados pela Comissão Curricular do Curso.

Este é o primeiro passo para alunos interessados em continuar sua formação acadêmica em cursos de pós-graduação dentro ou fora da Instituição.

Desde os primeiros anos do curso os alunos têm a oportunidade de participar de atividades de iniciação científica dentro de laboratórios da UNIFESP, onde podem acompanhar ou desenvolver projetos de pesquisa.

Esses projetos são frequentemente apresentados pelo próprio estudante em congressos científicos. Muitas vezes esses projetos resultam em trabalhos publicados em revistas científicas de divulgação nacional e internacional.

Os alunos graduados poderão também exercer atividades profissionais em institutos de pesquisa e em empresas da iniciativa privada ligadas à área biomédica como a indústria

farmacêutica e laboratórios de Análises Clínicas. Sobretudo, poderão exercer atividades de pesquisa e docência em instituições de ensino de nível superior, nas diferentes áreas da biomedicina.

Enfermagem

Bacharelado

Ano de Criação: 1939

Área do Conhecimento: Biológicas

Duração: 4 anos

Período integral

Número de vagas: 80 vagas (Sistema Universal) + 8 vagas (Sistema de Cotas)

Desde a implantação do Curso de Enfermagem na Escola Paulista de Medicina (1939), hoje Universidade Federal de São Paulo, os professores que compõem o quadro do Departamento de Enfermagem vêm se preocupando tanto com a qualidade do ensino que é oferecido, como com a do profissional formado. O Curso de Graduação em Enfermagem tem uma carga horária aproximada de 4.000 horas distribuídas em 4 anos, onde se destacam 4 grandes áreas temáticas: Bases Biológicas e Sociais, Fundamentos de Enfermagem, Assistência de Enfermagem e Administração em Enfermagem descritas a seguir:

- Bases Biológicas e Sociais da Enfermagem

Incluem-se nesta área os conteúdos fundamentais das Ciências Biológicas e Ciências Humanas.

- Fundamentos de Enfermagem

Nesta área incluem-se os conteúdos técnicos, metodológicos e os meios e instrumentais inerentes ao trabalho do enfermeiro, sejam em hospitais, ambulatorios, ou rede básica de serviços de saúde.

- Assistência de Enfermagem

Nesta área incluem-se conteúdos teórico-práticos que compõem a assistência de Enfermagem, prestada à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso.

- Administração de Enfermagem

Nesta área incluem-se os conteúdos teórico-práticos de administração do processo de trabalho e da assistência de Enfermagem, nos hospitais gerais e especializados, ambulatorios e rede básica de serviços de saúde.

- Ensino de Enfermagem

Nesta área incluem-se os conteúdos teórico-práticos pertinentes à capacitação pedagógica relacionados à prática de Enfermagem. Sendo assim, o curso de graduação é permeado pelas crenças e valores abaixo descritos:

- homem, como cidadão, tem direito à saúde, cujas necessidades devem ser atendidas durante o ciclo vital;
- saúde-doença é um processo dinâmico, determinado por múltiplos fatores e pelo contínuo agir do homem frente ao universo físico, mental e social em que vive;
- a assistência global à saúde compreende a integração das ações preventivas, curativas e de reabilitação enfocadas por diversas profissões, dentre as quais a Enfermagem;
- enfermeiro é um profissional que participa do atendimento à saúde individual e coletiva, desenvolvendo ações específicas de assistência, de educação, de administração e de pesquisa, nos níveis primário, secundário e terciário;
- enfermeiro atua na equipe multiprofissional e equipe de enfermagem, visando atender o homem na sua integralidade;
- enfermeiro deve ter competência técnico-científica e atitude crítica, favorecidas por uma formação geral que considera a situação econômica, social, política e cultural do país, e o per-

fil sanitário e epidemiológico de sua região;

- a formação do enfermeiro é um processo educacional que implica em co-participação de direitos e responsabilidades de docentes, discentes e profissionais de campo, visando o seu preparo para prestar assistência de enfermagem ao cidadão;
- a educação formal do enfermeiro inicia-se no curso de graduação e deverá ser continuada, de forma institucionalizada ou não, para aprimoramento e aperfeiçoamento profissional.

Os objetivos do curso de graduação em Enfermagem da UNIFESP visam à formação do profissional enfermeiro para atuar nos níveis primário, secundário e terciário de assistência à saúde, capazes de:

- compreender e reconhecer o homem como cidadão, através de inter-relações com o outro, com necessidades de saúde que devem ser atendidas durante seu ciclo vital;
- reconhecer que todo cidadão tem direito de acesso aos recursos de saúde, dever de criticá-los e de empenhar-se pela obtenção e qualidade dos mesmos;
- compreender o processo saúde-doença, como dinâmico através de análise crítica dos múltiplos fatores que interferem neste processo;
- prestar assistência sistematizada de enfermagem individual e coletiva, através de ações integradas de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde em todas as fases do ciclo vital e do processo saúde-doença;
- desenvolver de forma integrada ações educativas, administrativas e de pesquisa no processo assistencial;
- analisar criticamente o seu papel como cidadão e profissional na realidade brasileira.

- Dinâmica Curricular

A dinâmica curricular foi utilizada como forma de solucionar as inadequações das estruturas curriculares tradicionais para as atividades integradas, ou seja, aquelas que exigem interação entre as áreas funcionais. Como áreas funcionais entendemos as disciplinas originais ou administrativas, que mediante os valores preconizados na filosofia, ampliaram suas possibilidades de atuação, fazendo da interdisciplinaridade a medida para fomentar a aprendizagem do aluno.

- Integração

Esta nova proposta de currículo tem visado à integração do conjunto de pontos relevantes levantados junto aos alunos e professores para que não houvesse a repetição de conteúdos por falta de conhecimento da abordagem utilizada em cada disciplina, havendo dessa forma uma participação mais uniforme entre estas disciplinas.

A partir disso, houve a divisão das áreas temáticas por áreas da saúde segundo o que preconiza diretrizes curriculares do MEC para os cursos de graduação em Enfermagem. Assim temos em nosso currículo as seguintes sub-áreas: Saúde da Criança, Saúde do Adulto, Saúde Materna e da Mulher e Saúde do Idoso. Teve-se a preocupação para que ocorresse um elo de ligação em cada uma destas sub-áreas, uma vez que o indivíduo será atendido dentro do seu ciclo vital e o enfermeiro deve ser capaz de assisti-lo na sua integralidade nos diferentes níveis de saúde.

- Estágios e Atividades Complementares

Além do conteúdo teórico e prático desenvolvido ao longo da formação do enfermeiro, o curso de graduação em Enfermagem da UNIFESP inclui em seu currículo estágios em hospitais públicos e privados, ambulatorios e rede básica de saúde. Este estágio é desenvolvido sob supervisão do docente, onde é observada uma programação e avaliação específica. Na elaboração desta programação e no processo de supervisão e avaliação do aluno, é assegurada a efetiva participação do en-

fermeiro do campo onde é desenvolvido o referido estágio.

- Áreas de atuação do enfermeiro após a graduação

- Assistência
- Ensino
- Gerenciamento
- Pesquisa

Fonoaudiologia

Bacharelado

Ano de Criação: 1968

Área do Conhecimento: Biológicas

Duração: 4 anos

Período integral

Número de vagas: 33 vagas (Sistema Universal) + 3 vagas (Sistema de Cotas)

O fonoaudiólogo é o profissional capacitado para atuar no processo de comunicação do ser humano nas suas etapas de aquisição, desenvolvimento e abrangência, quer nas suas manifestações de normalidade quer nos seus distúrbios. Para tal necessita compreender o indivíduo em relação à sua história de vida, sua situação em relação ao distúrbio que o acomete e seu contexto sócio-cultural. O fonoaudiólogo trabalha em área limite com a educação (didática e pedagógica), com a medicina (saúde pública, otorrinolaringologia, foniatria, neurologia, psiquiatria, pediatria), com a odontologia (ortodontia), com a psicologia (clínica e pesquisa) e deve, por isto, na sua formação profissional adquirir conhecimentos de ciências biológicas, morfológicas e fisiológicas, ciências médicas, odontológicas, ciências humanas, sociais e políticas, ciências físicas, conhecimentos de educação, didática, de linguística, filosofia, teoria do conhecimento, além de conhecimentos específicos de voz, fala, audição e linguagem do ser humano.

O objetivo do curso é formar profissional qualificado para promover a saúde no processo de comunicação humana, em atuação interdisciplinar, e para exercer o ensino e a pesquisa nesta área. Com duração de quatro anos o curso é estruturado em ciclos: Básico (Unificado e Específico no primeiro ano), Integrado Profissionalizante (segundo ano e primeiro semestre do terceiro ano) e de Treinamento Profissionalizante (segundo semestre do terceiro ano e quarto ano).

- Ciclo Básico Unificado

Tem como objetivo fornecer conhecimentos fundamentais do ser humano sadio quanto à formação, desenvolvimento, constituição e funcionamento (anatomia, fisiologia, neurofisiologia, histologia, embriologia, biofísica, bioquímica e genética), das áreas de atuação da fonoaudiologia (voz, fala, audição e linguagem), assim como da metodologia científica envolvida.

- Ciclo Básico Unificado Específico

Tem como objetivo fornecer conhecimentos do processo de aquisição, desenvolvimento e abrangência da linguagem humana. Este ciclo inclui as disciplinas de Língua Nacional (para aprimorar a expressão oral e escrita dos alunos), de Pedagogia Especial e Psicologia Geral (com o objetivo de atender crianças, visando oferecer condições para seu desenvolvimento físico, emocional e cognitivo) e de Introdução à Audiometria (cujo objetivo é estabelecer elo entre a Acústica Física e a Audiologia).

Além disso, inclui-se neste ciclo o treinamento auditivovocal e a observação do comportamento.

- Ciclo Integrado Profissionalizante

Objetiva formação multidisciplinar e está dividido em cinco unidades curriculares:

- conceito de linguagem humana, processos e etapas de aquisição e desenvolvimento global da criança sadia;
- introdução a critérios e métodos de avaliação;
- caracterização e procedimentos de avaliação dos distúrbios da comunicação humana;
- terapia dos distúrbios da comunicação humana;
- prevenção dos distúrbios da comunicação humana.

Procura-se neste ciclo transmitir ao aluno o Método Fonoaudiológico: relação terapeuta-paciente (contato e empatia); a terapia como atividade pedagógica, educacional; a participação do fonoaudiólogo em equipe multi-profissional de terapia; o registro, documentação e acompanhamento da evolução de terapias; terapia como recurso de diagnóstico e prognóstico e fundamentação teórica e treinamento prático nos principais métodos e técnicas de terapia dos distúrbios da fonoarticulação (voz e fala) e da linguagem oral e gráfica. Para atuar na prevenção dos distúrbios da comunicação humana, o aluno deve conhecer as condições sócio-culturais da criança brasileira e criar condições favoráveis para que a comunicação se desenvolva de forma adequada.

As áreas de conhecimento incluem: Prevenção em Fonoaudiologia e Audiologia, Fonoaudiologia Escolar e Educacional, Audiologia Educacional, Saúde Pública, Teorias da Educação, Linguística, Psicologia e Ética Profissional.

- Ciclo de Treinamento Profissionalizante
Treinamento prático em procedimentos clínicos cotidianos específicos da área visando instruir, capacitar, habilitar e qualificar o aluno ao exercício da Fonoaudiologia.

Medicina

Bacharelado

Ano de Criação: 1933

Área do Conhecimento: Biológicas

Duração: 6 anos

Período integral

Número de vagas: 110 vagas (Sistema Universal) + 11 vagas (Sistema de Cotas)

O graduado em Medicina é um profissional com domínio das ciências biológicas - dos eventos moleculares à anatomia - com especial apreço pela vida humana, pelas pessoas - suas necessidades e sofrimentos - compreendendo-as como sujeitos que fazem parte de um contexto social, cultural e histórico.

O objetivo do curso é formar um médico com conhecimento científico sólido e responsabilidade social. Para atingir este objetivo, durante a graduação o universitário tem acesso a um vasto conhecimento que vai desde as Bases Morfológicas até a complexa interação de conhecimentos necessários para a atenção aos pacientes.

Isso lhe permite pesquisar, prevenir, diagnosticar, tratar e orientar satisfatoriamente portadores de doenças e, também, compreender a dimensão psicológica e social do processo saúde-doença. Essa formação profissional é, desde o início do curso, norteada pela prática ética.

O currículo nuclear é estruturado em módulos temáticos, nos quais diferentes disciplinas são passadas ao aluno de forma integrada. A duração do curso é de seis anos, divididos em três ciclos: Básico (1º e 2º séries), Profissionalizante (3º e 4º séries) e Internato (5º e 6º séries).

O Curso está estruturado de forma a proporcionar conhecimento científico sólido, sem esquecer, entretanto, que o bom médico deve combinar técnicas científicas com compaixão e responsabilidade social. Desde o princípio do curso, busca-se ensinar ao aluno as responsabilidades e qualidades humanísticas que envolvem ajuda ao paciente:

- no sofrimento;
- na doença;
- no envelhecimento;
- nas interações com a família;
- na interação com outros profissionais da área de saúde;
- nas interações com a comunidade.

A análise criteriosa da situação do ensino, em todas as áreas do conhecimento abordadas durante o curso médico da UNIFESP, mostrou uma necessidade imediata da adequação do currículo, visando uma melhoria nas missões e funções da educação médica. Alguns aspectos fundamentais necessitam reformulações, visando à formação de um médico com pensamento crítico e criatividade, educado para a cidadania e para a participação plena na sociedade.

Em 1997, foi implantado o novo currículo médico, denominado Currículo Nuclear como ponto de partida para as transformações que acreditamos necessárias para o preparo do médico cidadão deste milênio.

Assim, salientamos alguns aspectos que foram priorizados no novo currículo:

- integração e compatibilização das disciplinas;
- elenco de disciplinas eletivas;
- tempo pró-aluno (um período por semana);
- introdução dos recursos de Informática no ensino e nas habilidades;
- sistemática de avaliação do Currículo Nuclear.

O Currículo Nuclear é dividido em três ciclos:

- Ciclo Básico (1ª e 2ª séries) constituído pelas seguintes Unidades Curriculares: 1ª série - Bases Morfológicas da Medicina, Organização Funcional do Corpo Humano, Observação das Práticas Médicas (observação de diferentes ambientes de prática profissional e discussões), Psicologia Médica, Saúde Coletiva: Política de Saúde no Brasil e o Sistema Único de Saúde, Suporte Básico de Vida e Primeiros Socorros: Cardiologia, Unidade de Cuidados Intensivos, Introdução às Técnicas Básicas. 2ª série - Bases da Medicina Celular e Molecular, Epidemiologia, Bioestatística, Sociologia Médica, Psicologia Médica, Educação e Comunicação em Saúde, Farmacologia e Psicobiologia, Anatomia Patológica, Semiologia Integrada, Atendimento Pré-Hospitalar, disciplinas eletivas.

- Ciclo Profissionalizante (3ª e 4ª séries) constituído pelas seguintes Unidades Curriculares: 3ª série - Semiologia do Adulto e da Criança, Epidemiologia, Genética Médica, Fundamentos em Oncologia, Infectologia, Bases da Medicina por Sistemas e Aparelhos, Anatomia Topográfica, disciplinas eletivas. 4ª série - Bases da Medicina por Sistemas e Aparelhos, Infectologia, Geriatria, Oftalmologia, Medicina Legal, disciplinas eletivas.

- Internato (5ª e 6ª séries) - estágios em Serviços Hospitalares de diferentes níveis de complexidade (Enfermarias, Emergências, Ambulatórios) e em Unidades de Atenção Básica nas seguintes áreas: Medicina do Adulto, da Criança e do Adolescente, Ginecologia, Obstetrícia, Saúde Mental, Medicina Preventiva e Especialidades Clínicas e Cirúrgicas, Suporte Avançado de Vida em Cardiologia.

É esperado que o médico formado pela UNIFESP apresente, ao concluir seu curso, o seguinte perfil:

- conhecimento das bases da medicina molecular e celular;
- conhecimento da estrutura e função de órgãos, sistemas e aparelhos que permita acompanhar processos fisiológicos e de doença;
- entendimento crítico de princípios diagnósticos e terapêuticos que possibilitem o exercício profissional baseado na melhor evidência médico-científica;

- competência para diagnosticar, tratar e orientar portadores das doenças mais prevalentes, reconhecendo os limites de sua ação;
- habilidades básicas específicas da profissão;
- compreensão das dimensões biológica, psicológica, social, assim como individual e populacional do processo saúde-doença;
- conhecimentos básicos de promoção da saúde e prevenção da doença;
- capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares;
- competência para desempenho profissional ético;
- estágios realizados em serviços hospitalares e unidades básicas de saúde, sob supervisão docente;
- conhecimento do método científico;
- treinamento em pesquisa através de programas de iniciação científica.

Os demais Cursos da UNIFESP terão seu ingresso pelo SISTEMA DE SELEÇÃO BASEADO EXCLUSIVAMENTE NO ENEM

O processo seletivo de 2010 para os cursos da UNIFESP que aderiram neste sistema de seleção, dar-se-á em fase única, exclusivamente com base no ENEM/2009.

1. Este processo a de seleção oferecerá um total de 1570 (um mil quinhentos e setenta vagas) vagas distribuídas entre os cursos de graduação listados no Anexo 1 desse edital.
2. Regras a respeito dos pesos das provas e notas mínimas para cada curso serão definidas em editais complementares.

DA PARTICIPAÇÃO NO ENEM 2009

Os interessados em concorrer a quaisquer das vagas ofertadas pela UNIFESP para 2010 deverão se reportar a Portaria 109, de 27 de maio de 2009, publicada na edição nº 100 do Diário Oficial da União de 28 de maio de 2009, onde à página 56, o Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira (INEP) estabelece normas para a participação do ENEM 2009

Mais informações: <http://vestibular.unifesp.br>

CURSOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BASEADO EXCLUSIVAMENTE NO ENEM

Campi / Curso / Turno / Nível / Duração	Total
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Educação Física (Bacharelado/modalidade saúde) - período integral - 8 semestres	50
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Fisioterapia (Bacharelado) - período integral - 8 semestres	50
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Nutrição (Bacharelado) - período integral - 8 semestres	50
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Psicologia (Formação Psicólogo) - período integral - 10 semestres	50
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Serviço Social (Bacharelado) - período vespertino - 8 semestres	50
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Serviço Social (Bacharelado) - período noturno - 8 semestres	50
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Terapia Ocupacional (Bacharelado) - período integral - 8 semestres	40
CAMPUS DIADEMA - Ciências Ambientais (Bacharelado) - período integral - 8 semestres	50
CAMPUS DIADEMA - Ciências Químicas e Farmacêuticas (Bacharelado - Farmácia e Bioquímica - 11 semestres - período noturno ou Química Industrial - 8 semestres - período noturno)	150
CAMPUS DIADEMA - Farmácia e Bioquímica (Bacharelado) - período integral - 10 semestres	50
CAMPUS DIADEMA - Licenciatura Plena em Ciências (Licenciatura) - período vespertino - 8 semestres	100
CAMPUS DIADEMA - Licenciatura Plena em Ciências (Licenciatura) - período noturno - 8 semestres	100
CAMPUS DIADEMA - Química (Bacharelado) - período integral - 8 semestres	50
CAMPUS GUARULHOS - Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura) - período noturno - 8 semestres	60
CAMPUS GUARULHOS - Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura) - período vespertino - 8 semestres	60
CAMPUS GUARULHOS - Filosofia (Bacharelado e Licenciatura) - período noturno - 8 semestres	60
CAMPUS GUARULHOS - Filosofia (Bacharelado e Licenciatura) - período vespertino - 8 semestres	60
CAMPUS GUARULHOS - História (Bacharelado e Licenciatura) - período noturno - 8 semestres	60
CAMPUS GUARULHOS - História (Bacharelado e Licenciatura) - período vespertino - 8 semestres	60
CAMPUS GUARULHOS - História da Arte (Bacharelado) - período noturno - 8 semestres	50
CAMPUS GUARULHOS - Pedagogia (Licenciatura) - período noturno - 8 semestres	60
CAMPUS GUARULHOS - Pedagogia (Licenciatura) - período vespertino - 8 semestres	60
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Ciência da Computação - (Bacharelado) - período noturno - 8 semestres	50
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Ciência da Computação (Bacharelado) - período vespertino - 8 semestres	50
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Matemática Computacional (Bacharelado) - período matutino - 8 semestres	50
CAMPUS SÃO PAULO - Tecnologias em Saúde - período matutino - 8 semestres	50
TOTAL	1570

Edital de Retificação Vestibular UNIFESP 2010

Sistema de Seleção Misto

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, nomeado pelo decreto presidencial de 05 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o aprovado pelo Conselho de Graduação, pela Comissão Permanente de Vestibular e considerando o Edital publicado na página 58 da Seção 3 do Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009, decide retificar o referido edital, nos seguintes termos:

Item 6.5. Sobre a divulgação das listas e matrículas, leia-se como segue e não como constou:

10/02/2010	Divulgação da 1ª chamada dos convocados para matrícula e respectivas listas de espera	a partir das 16h
11 a 18/02/2010	Declaração de Interesse por Vaga para candidatos que constam na Lista de Espera, somente pelo site http://vestibular.unifesp.br - Ver item 6.3.	a partir das 16h do dia 11/02 até as 16h do dia 18/02
18/02/2010	Matrícula dos candidatos convocados na Primeira Chamada	<ul style="list-style-type: none"> • das 08h às 12h para os cursos do Campus São Paulo • das 16h às 20h para os cursos dos Campi Diadema e Guarulhos
23/02/2010	Divulgação da Segunda Chamada dos convocados para matrícula	a partir das 16h
25/02/2010	Matrícula dos candidatos convocados na Segunda Chamada	<ul style="list-style-type: none"> • das 08h às 12h para os cursos do Campus São Paulo • das 16h às 20h para os cursos dos Campi Diadema e Guarulhos
01/03/2010	Divulgação da Terceira Chamada dos convocados para matrícula	a partir das 16h:
04/03/2010	Matrícula dos candidatos convocados na Terceira Chamada	<ul style="list-style-type: none"> • das 08h às 12h para os cursos do Campus São Paulo • das 16h às 20h para os cursos dos Campi Diadema e Guarulhos
08/03/2010	Divulgação da Quarta Chamada dos convocados para matrícula	a partir das 16h
11/03/2010	Matrícula dos candidatos convocados na Quarta Chamada	<ul style="list-style-type: none"> • das 08h às 12h para os cursos do Campus São Paulo • das 16h às 20h para os cursos dos Campi Diadema e Guarulhos
15/03/2010	Divulgação da Quinta Chamada dos convocados para matrícula	a partir das 16h
18/03/2010	Matrícula dos candidatos convocados na Quinta Chamada	<ul style="list-style-type: none"> • das 08h às 12h para os cursos do Campus São Paulo • das 16h às 20h para os cursos dos Campi Diadema e Guarulhos
18 a 25/03/2010	Declaração de Interesse por Vaga para todos os candidatos ainda não convocados, inclusive aqueles que declararam interesse na Lista de Espera, somente pelo site http://vestibular.unifesp.br - Ver item 6.4	a partir das 16h do dia 18/03 até as 16h do dia 25/03.
29/03/2010	Divulgação da 6ª chamada dos convocados para matrícula e respectivas listas de espera	a partir das 16h
01/04/2010	Matrícula dos candidatos convocados na Sexta Chamada	<ul style="list-style-type: none"> • das 08h às 12h para os cursos do Campus São Paulo • das 16h às 20h para os cursos dos Campi Diadema e Guarulhos
01/04/2010	Matrícula dos candidatos da lista de espera da última chamada (se houver vagas).	<ul style="list-style-type: none"> • das 14h às 15h para os cursos do Campus São Paulo • das 21h às 22h para os cursos dos Campi Diadema e Guarulhos

6.5.1 Locais de Matrícula:

- Para os cursos do Campus Diadema: Rua Arthur Riedel, 275 – Eldorado - Diadema/SP.
- Para os cursos do Campus Guarulhos: Estrada do Caminho Velho, Nº 333 - Sítio Tanque Velho - Bairro Pimentas - Guarulhos/SP.
- Para os cursos do Campus São Paulo: Rua Pedro de Toledo, 650 – 1º. andar - Vila Clementino - São Paulo/SP.

Os demais itens permanecem inalterados.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2010

Walter Manna Albertoni
Reitor
Universidade Federal de São Paulo

Edital Vestibular UNIFESP 2010 - Sistema de Seleção Misto

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, nomeado pelo decreto presidencial de 5 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o aprovado pelo Conselho de Graduação e pela Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, resolve:

1. DO VESTIBULAR UNIFESP PARA O ANO 2010

- 1.1. O Exame Nacional do Ensino Médio no exercício de 2009 (ENEM/2009) é etapa obrigatória do processo seletivo do vestibular 2010 para todos os cursos de graduação da Universidade Federal de São Paulo.
- 1.2. A nota do ENEM/2009 será aproveitada segundo os modelos de seleção: unificado e misto (D.O.U. de 7 de julho de 2009).
- 1.3. As normas compreendidas neste edital são exclusivas para os cursos da UNIFESP que aderiram ao Sistema de Seleção Misto.

2. DO SISTEMA DE SELEÇÃO MISTO

- 2.1. Os cursos da UNIFESP que aderiram ao sistema misto de seleção utilizarão a nota do ENEM/2009 como uma das provas de seu processo seletivo 2010, compondo um terço de seu valor.
- 2.2. Constatam do quadro a seguir, as opções de cursos de graduação que aderiram ao Sistema de Seleção Misto para este vestibular e as suas respectivas vagas, divididas de acordo com os sistemas de preenchimento de vagas (Universal/Cotas):

Campus / Curso / Turno / Nível / Duração	Sistema Universal	Sistema de Cotas *	Total
CAMPUS DIADEMA - Ciências Biológicas (Bacharelado) - período integral - 8 semestres	45	5	50
CAMPUS DIADEMA - Engenharia Química (Bacharelado) - período integral 10 semestres	45	5	50
CAMPUS DIADEMA - Engenharia Química (Bacharelado) - período noturno 12 semestres	45	5	50
CAMPUS GUARULHOS - Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português) - período vespertino - 8 semestres	23	2	25
CAMPUS GUARULHOS - Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol) - período vespertino - 8 semestres	23	2	25
CAMPUS GUARULHOS - Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Francês) - período vespertino - 8 semestres	23	2	25
CAMPUS GUARULHOS - Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Inglês) - período vespertino - 8 semestres	23	2	25
CAMPUS GUARULHOS - Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português) - período noturno - 8 semestres	23	2	25
CAMPUS GUARULHOS - Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol) - período noturno - 8 semestres	23	2	25
CAMPUS GUARULHOS - Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Francês) - período noturno - 8 semestres	23	2	25
CAMPUS GUARULHOS - Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Inglês) - período noturno - 8 semestres	23	2	25
CAMPUS SÃO PAULO - Ciências Biológicas - modalidade médica (Bacharelado) - período integral - 4 anos	30	3	33
CAMPUS SÃO PAULO - Enfermagem (Bacharelado) - período integral - 4 anos	80	8	88
CAMPUS SÃO PAULO - Fonoaudiologia (Bacharelado) - período integral - 4 anos	33	3	36
CAMPUS SÃO PAULO - Medicina (Bacharelado) - período integral - 6 anos	110	11	121
TOTAL	572	56	628

* Sistema de Cotas (vagas adicionais criadas pela Resolução CONSU nº 53, de 15 de julho de 2009).

- 2.3. O Vestibular 2010 da UNIFESP será realizado por dois sistemas de preenchimento de vagas: o Sistema Universal e o Sistema de Cotas para candidatos de cor (ou raça) preta, parda ou indígena, tendo cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais).
- 2.4. Todos os candidatos que se inscreverem para o Vestibular 2010 da UNIFESP concorrerão inicialmente pelo Sistema Universal. Ver item 5.7.
- 2.4.1 Para concorrer por meio do Sistema de Cotas, o candidato de cor (ou raça) preta, parda ou indígena deverá ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais), conforme estabelece o artigo 1º, da Resolução CONSU nº 53, de 15 de julho de 2009.
- 2.5. É obrigatória a participação do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2009. Para isto, o candidato deverá ter realizado todos os procedimentos necessários, descritos no Edital do ENEM 2009, disponíveis no site <http://enem.inep.gov.br>.
- 2.6. As provas serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - VUNESP, e terão em vista avaliar conhecimentos e capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese.
- 2.7. Caberá à VUNESP a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrição e de realização das provas.
- 2.8. O candidato que não estiver em condições de concluir o ensino médio ou equivalente até o final do 2º semestre letivo de 2009, deverá informar a condição de “Candidato por Experiência” na ficha de inscrição, e optar por um dos modelos de prova. Ver itens 4.2.1 e 4.3.
- 2.9. Os candidatos por experiência se inscreverão na opção denominada “TREINEIROS” e serão classificados em lista específica, separada e independente da lista classificatória dos candidatos ao ingresso na UNIFESP.
- 2.9.1. Os candidatos no ato da inscrição deverão selecionar na ficha de inscrição um dos modelos de provas a seguir:
- | |
|--|
| Candidato por experiência |
| “Treineiro - Modelo de prova - Campus Guarulhos” |
| “Treineiro - Modelo de prova - Campi de Diadema e São Paulo” |
- 2.10. O preenchimento das vagas de cada curso será feito obedecendo-se rigorosamente a classificação final, excluídos os candidatos “por experiência (treineiros)”.
- 3.2. O candidato deverá ainda assinalar na ficha de inscrição o curso para o qual pretende se inscrever, bem como indicar a cidade onde pretende realizar as provas.
- 3.2.1. As provas serão realizadas nas cidades de Bauru, Campinas, Diadema, Guarulhos, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo e Sorocaba.
- 3.3. O candidato poderá ainda assinalar na ficha de inscrição até duas opções de curso, dentre os referidos no quadro disponível no item 2.2. Ver também item 5.10.
- 3.3.1. As duas opções de curso deverão ter as questões de Conhecimentos Específicos com a mesma composição de prova, devendo, para tanto, serem observados os itens 4.2., 4.3., 4.3.1. e 4.3.2.
- 3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o número de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2009, pois a nota da parte objetiva desta prova (180 questões) será obrigatoriamente aproveitada para fins de apuração de critério de classificação, conforme item 5.2 deste Edital.
- 3.5. Candidato de cor (ou raça) preta, parda ou indígena, e que tenha cursado o ensino médio exclusivamente em escola pública (municipal, estadual ou federal), poderá, na inscrição, fazer a opção pelo Sistema de Cotas.
- 3.6. O enquadramento de cor (ou raça) se dará mediante a autodeclaração do interessado, conforme classificação adotada pelo IBGE.
- 3.6.1. As inscrições para o Sistema de Cotas serão realizadas a partir da autodeclaração do candidato, expressada na ficha de inscrição e considerada sob as penas da lei.
- 3.6.2. A UNIFESP se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo candidato, quanto à sua veracidade, a qualquer momento, inclusive junto aos órgãos oficiais, sendo que, ante a constatação de sua falsidade, serão tomadas as providências legais cabíveis.
- 3.7. Candidato que não seja de cor (ou raça) preta, parda ou indígena, mas que tenha cursado o ensino médio, exclusivamente, em escola pública (municipal, estadual ou federal), poderá, na inscrição, declarar esta condição, para concorrer, também, pelo Sistema de Cotas, na falta de classificados de cor (ou raça) preta, parda ou indígena, conforme itens 5.8 e 5.9.
- 3.8. Em nenhuma hipótese, será devolvida a taxa de inscrição.
- 3.9. O candidato que tiver cheque devolvido por insuficiência de fundos terá sua inscrição cancelada.
- 3.10. A inscrição terá início a partir das 16 horas de 01/09/2009 e encerrar-se-á, improrrogavelmente, às 16 horas (horário de Brasília) de 30/09/2009.
- 3.11. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.
- 3.12. A UNIFESP oferecerá o benefício da isenção de taxa de inscrição às pessoas que, cumulativamente, preenchem os requisitos especificados no ato convocatório específico (Edital de Convocação para Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição para o Vestibular 2010).

3 - DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições para os cursos e provas que utilizarão o Sistema Misto de Seleção do Vestibular UNIFESP 2010 serão realizadas no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, pela internet, no site <http://vestibular.unifesp.br>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento de taxa no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), por meio de boleto bancário, em qualquer agência bancária ou banco eletrônico.

3.13. Candidatos portadores de deficiência, que exijam condições especiais para a realização das provas, deverão encaminhar, por SEDEX, à VUNESP, no período de 01 a 30/09/2009, os seguintes documentos:

- a) Cópia da ficha de compensação acompanhada do respectivo comprovante de pagamento da taxa;
- b) Laudo(s) emitido(s) por especialista(s), que descreva(m), com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

3.13.1. Endereço da VUNESP para envio: Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, São Paulo, SP, CEP 05002-062. Anotar no envelope: Vestibular UNIFESP 2010 (Provas Especiais).

4 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas do Vestibular UNIFESP 2010 que utilizarão o Sistema de Seleção Misto serão realizadas em 17 e 18/12/2009, com duração de 4 (quatro) horas cada, das 14 às 18 horas, e serão constituídas de:

- I. Prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação;
- II. Prova de Conhecimentos Específicos.

4.2. A Prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação constará de 45 questões sob forma de teste de múltipla escolha (30 questões da disciplina Língua Portuguesa e 15 questões da disciplina Língua Estrangeira moderna) e de uma redação (dissertativa) em Língua Portuguesa.

4.2.1. A Língua Estrangeira será a Língua Inglesa para todos os candidatos, exceto para os candidatos aos cursos do Campus de Guarulhos. Para estes candidatos, haverá a opção de Língua Inglesa ou Língua Francesa, que deverá ser feita no ato da inscrição.

4.3. A Prova de Conhecimentos Específicos será distinta para os candidatos de cada um dos campi.

4.3.1. Para os candidatos aos cursos dos campi: Diadema e São Paulo, a prova constará de 20 questões de natureza analítico-expositiva e versará sobre as seguintes disciplinas: Biologia (5 questões), Química (5 questões), Física (5 questões) e Matemática (5 questões).

4.3.2. Para os candidatos aos cursos ministrados no campus de Guarulhos, a prova constará de 15 questões de natureza analítico-expositiva e versará sobre as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa (5 questões), Geografia (5 questões) e História (5 questões).

4.4. Os programas abrangerão conhecimentos da base nacional comum do ensino médio e de Língua Inglesa, conforme constante do Anexo I, com exceção dos programas para o vestibular dos cursos do campus de Guarulhos, que darão a opção de escolha pela Língua Francesa.

4.5. O local de realização das provas será divulgado no site <http://vestibular.unifesp.br> e pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.

4.6. Para a realização das provas, será permitida apenas a utilização de: lápis preto número dois, caneta de tinta azul ou preta e borracha. O preenchimento dos cadernos de respostas e redação e da folha de respostas deverá ser com caneta de tinta azul ou preta.

4.7. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas até as 13 horas, munido do documento original de identidade. Não será permitida a entrada de retardatários.

4.8. Para o candidato que se encontrar internado em hospital localizado na cidade onde realizaria as provas, a VUNESP designará fiscal para a aplicação, desde que autorizada pelo médico responsável e pelo assistente social do hospital. Para isso, será necessário contatar a VUNESP com, no mínimo, quatro horas de antecedência do início de cada prova. Não serão aplicadas provas a candidato em residência, nem em pronto-socorro ou ambulatório de emergência, nem em hospital localizado fora da cidade escolhida pelo candidato para realização das provas.

4.9. Não haverá revisão, nem será concedida vista das provas.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos - optantes ou não pelo Sistema de Cotas - será pelo Sistema Universal, por curso, e obedecerá à ordem decrescente da nota final, considerando-se somente a primeira opção de curso de cada candidato.

5.2. A nota final será a média aritmética simples das notas obtidas nos dois dias de prova, mais a nota da parte objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2009.

5.3. Os critérios para o cálculo das notas serão os seguintes:

a) A nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2009 será obtida pela nota da parte objetiva desta prova (180 questões). Esta nota será convertida em uma escala de 0,000 a 100,000.

b) A nota da prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação será obtida pela adição dos pontos atribuídos às 30 questões de Língua Portuguesa e às 15 questões de Língua Estrangeira (1 ponto para cada questão de múltipla escolha correta, pontuação máxima igual a 45) e à Redação, cuja pontuação máxima será 50 pontos. A nota desta prova será obtida por $(n^{\circ} \text{ de questões corretas somado ao valor atribuído à redação}) \times 100 / 95$. Nota máxima da prova: 100,000.

c1) A nota da Prova de Conhecimentos Específicos para os cursos dos Campi Diadema e São Paulo será obtida pela soma dos pontos obtidos nas questões $\times 100 / 80$. As respostas a cada questão receberão uma das seguintes pontuações: 0, 1, 2, 3 ou 4 pontos. Nota máxima da prova: 100,000.

c2) A nota da Prova de Conhecimentos Específicos para os cursos do Campus Guarulhos será obtida pela soma dos pontos obtidos nas questões $\times 100 / 60$. As respostas a cada questão receberão uma das seguintes pontuações: 0, 1, 2, 3 ou 4 pontos. Nota máxima da prova: 100,000.

d) A nota final será a média aritmética simples das notas de todas as provas, sendo a nota final da parte objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2009 considerada como uma prova, dada por: $[(\text{nota da parte objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2009}) + (\text{nota da Prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação}) + (\text{nota da Prova de Conhecimentos Específicos})] / 3$.

5.4. Será considerado automaticamente desclassificado o candidato ausente em uma das provas, inclusive no ENEM 2009.

5.5. Para fins de classificação, somente serão habilitados os candidatos que, tenham obtido nota ou pontos maiores

que zero, em cada dia de prova, inclusive na Redação e no ENEM 2009 e, ainda, obtiverem nota final no Vestibular maior ou igual a 30,000.

5.6. Se ocorrer empate na classificação final prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas ou pontos atribuídos:

- a) à prova de Conhecimentos Específicos;
- b) à Redação, na Prova de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação;
- c) à nota da parte objetiva da prova do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2009;
- d) na Prova de Conhecimentos Específicos, à disciplina de:
 - d1) Biologia, para os cursos dos campi de São Paulo e Diadema;
 - d2) Língua Portuguesa, para os cursos do campus de Guarulhos.
- e) ao candidato que tiver cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública;
- f) persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho.

5.7. Encerrada a classificação dos candidatos optantes pelo Sistema Universal, será efetuada a classificação dos candidatos optantes pelo Sistema de Cotas, a qual se dará utilizando-se os mesmos critérios adotados para o Sistema Universal, e descritos nos itens 5.1. a 5.6.

5.8. Caso não haja preenchimento das vagas destinadas aos candidatos optantes pelo Sistema de Cotas de cor (ou raça) por falta de classificados, serão convocados candidatos que cursaram o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais), independentemente da etnia. Para tal, os candidatos deverão ter, obrigatoriamente, assinalado na ficha de inscrição a natureza da escola em que cursaram o ensino médio.

5.9. Esgotados os procedimentos estabelecidos pelos itens 5.7 e 5.8, as vagas remanescentes do Sistema de Cotas serão destinadas aos demais candidatos, ainda não convocados pelo Sistema Universal.

5.10. Os candidatos que assinalaram na ficha de inscrição uma segunda opção de curso e que não tiverem sido convocados para matrícula nos cursos de primeira opção pelo Sistema Universal, serão classificados e convocados para a matrícula, após encerrada a classificação pelo Sistema Universal, caso os cursos de segunda opção apresentem vagas.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos classificados, segundo o disposto no item 5. deste Edital, serão convocados para matrícula obedecendo-se a ordem decrescente da nota final.

6.2. Constará da Primeira Chamada a Convocação para matrícula de cada Sistema e respectiva Lista de Espera.

6.3. Após a Primeira Chamada, o candidato que consta da Lista de Espera deverá declarar interesse por vaga disponível ou que venha a se disponibilizar, pelo site <http://vestibular.unifesp.br>, para continuar concorrendo às Chamadas seguintes. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará, definitivamente, eliminado do processo de convocação do Vestibular UNIFESP 2010.

6.4. Após a Quarta Chamada, **todos** os candidatos ainda não convocados, inclusive aqueles que declararem interesse

na Lista de Espera que estejam nesta condição, deverão declarar interesse por vagas disponíveis ou que venham a se disponibilizar, através do site <http://vestibular.unifesp.br>, para continuar concorrendo às Chamadas seguintes. Os candidatos que não declararem interesse dessa forma estarão, definitivamente, eliminados do processo de convocação do Vestibular UNIFESP 2010.

6.5. A divulgação das listas e as matrículas serão realizadas de acordo com o seguinte calendário:

- 28/01/2010, 5ª feira, a partir das 16h: Divulgação da Primeira Chamada dos convocados para matrícula e respectivas listas de espera;
- 09/02/2010, 3ª feira, das 08h às 12h: Matrícula dos candidatos convocados na Primeira Chamada (apenas Campus São Paulo);
- 09/02/2010, 3ª feira, das 16h às 20h: Matrícula dos candidatos convocados na Primeira Chamada (apenas Campi Diadema e Guarulhos);
- 11/02/2010, 5ª feira, a partir das 16h até às 16h de 17/02/2010, 4ª feira: Declaração de Interesse por Vaga para candidatos que constam na Lista de Espera, somente pelo site <http://vestibular.unifesp.br> – Ver item 6.3.
- 22/02/2010, 2ª feira, a partir das 16h: Divulgação da Segunda Chamada dos convocados para matrícula;
- 25/02/2010, 5ª feira, das 08h às 12h: Matrícula dos candidatos convocados na Segunda Chamada (apenas Campus São Paulo);
- 25/02/2010, 5ª feira, das 16h às 20h: Matrícula dos candidatos convocados na Segunda Chamada (apenas Campi Diadema e Guarulhos);
- 08/03/2010, 2ª feira, a partir das 16h: Divulgação da Terceira Chamada dos convocados para matrícula;
- 11/03/2010, 5ª feira, das 08h às 12h: Matrícula dos candidatos convocados na Terceira Chamada (apenas Campus São Paulo);
- 11/03/2010, 5ª feira, das 16h às 20h: Matrícula dos candidatos convocados na Terceira Chamada (apenas Campi Diadema e Guarulhos);
- 22/03/2010, 2ª feira, a partir das 16h: Divulgação da Quarta Chamada dos convocados para matrícula;
- 25/03/2010, 5ª feira, das 08h às 12h: Matrícula dos candidatos convocados na Quarta Chamada (apenas Campus São Paulo);
- 25/03/2010, 5ª feira, das 16h às 20h: Matrícula dos candidatos convocados na Quarta Chamada (apenas Campi Diadema e Guarulhos);
- 25/03/2010, 5ª feira, a partir das 16h até as 16h de 30/03/2010, 3ª feira: Declaração de Interesse por Vaga para **todos** os candidatos ainda não convocados, inclusive aqueles que declararam interesse na Lista de Espera, somente pelo site <http://vestibular.unifesp.br> – Ver item 6.4;
- 07/04/2010, 4ª feira, a partir das 16h: Divulgação da Quinta Chamada dos convocados para matrícula;
- 12/04/2010, 2ª feira, das 08h às 12h: Matrícula dos candidatos convocados na Quinta Chamada (apenas Campus São Paulo);
- 12/04/2010, 2ª feira, das 16h às 20h: Matrícula dos candidatos convocados na Quinta Chamada (apenas Campi Diadema e Guarulhos);
- 19/04/2010, 2ª feira, a partir das 16h: Divulgação da Sexta Chamada dos convocados para matrícula e lista de espera da última chamada;
- 22/04/2010, 5ª feira, das 08h às 12h: Matrícula dos candidatos convocados na Sexta Chamada (apenas Campus São Paulo);
- 22/04/2010, 5ª feira, das 14h às 15h: Matrícula dos candidatos da lista de espera da última chamada (se houver vagas).
- 22/04/2010, 5ª feira, das 16h às 20h: Matrícula dos candida-

tos convocados na Sexta Chamada (apenas Campi Diadema e Guarulhos);

• 22/04/2010, 5ª feira, das 21h às 22h: Matrícula dos candidatos da lista de espera da última chamada (se houver vagas).

6.6. Os candidatos matriculados deverão ainda comparecer para realizar a Confirmação obrigatória de matrícula no seguinte dia:

• 30/03/2010, 3ª feira, das 08h às 12h: Confirmação obrigatória de matrícula (apenas Campus São Paulo);

• 30/03/2010, 3ª feira, das 16h às 21h: Confirmação obrigatória de matrícula (apenas Campi Diadema e Guarulhos);

6.7. As comunicações oficiais pertinentes ao Vestibular, inclusive a divulgação das relações nominais, e a ordem de classificação dos candidatos, serão divulgados oficialmente pela COPEVE, no site <http://vestibular.unifesp.br>. Outros meios de comunicação utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão, em relação aos candidatos, quaisquer deveres ou direitos.

6.8. Não serão realizadas convocações por telefone, e-mail, fax ou telegrama. **O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o calendário de matrículas, períodos de declaração de Interesse e as chamadas divulgadas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

7 - DA MATRÍCULA

7.1. Os atos referentes à matrícula e à confirmação obrigatória de matrícula, observado o disposto nos itens 6.5 e 6.6 deste Edital, deverão ser realizados nos seguintes endereços:

• Para os cursos do Campus Diadema: Rua Arthur Riedel, 275 – Eldorado - Diadema/SP.

• Para os cursos do Campus Guarulhos: Estrada do Caminho Velho, N° 333 - Sítio Tanque Velho - Bairro Pimentas - Guarulhos/SP.

• Para os cursos do Campus São Paulo: Rua Pedro de Toledo, 650 – 1º. andar - Vila Clementino - São Paulo/SP.

7.2. Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer no local e horário indicados, munidos de 2 (duas) fotografias 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso, e dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia simples, juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação:

- duas fotocópias legíveis do histórico escolar do ensino médio;
- duas fotocópias legíveis do certificado de conclusão do ensino médio, caso ele não esteja incluído no histórico escolar;
- duas fotocópias legíveis do diploma do curso de ensino médio profissionalizante, se for o caso;
- duas fotocópias legíveis do diploma de curso superior, se for o caso, e Histórico Escolar completo.
- duas fotocópias legíveis da cédula de identidade (RG ou RNE);
- duas fotocópias legíveis de **CPF próprio**;
- duas fotocópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento;
- duas fotocópias legíveis do título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- duas fotocópias legíveis do certificado de reservista ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no

CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

7.2.1. Os candidatos cotistas deverão estar munidos também dos seguintes documentos – ver itens 3.6 e 3.7:

- Histórico Escolar que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais);
- Documento que comprove sua condição de cor (ou raça) preta, parda ou indígena.

7.2.2. UNIFESP poderá solicitar, posteriormente, outros documentos suplementares.

7.3. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

7.4. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

7.5. Alunos com estudos superiores já realizados poderão solicitar aproveitamento de estudos encaminhando Histórico Escolar e respectivos programas cumpridos, com autenticação da Instituição de origem, e entregá-los no dia da Confirmação de Matrícula, impreterivelmente.

7.6. A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de procuração específica, com firma reconhecida, para efetuar a matrícula de ingressantes maiores de 18 anos. Para efetuar a matrícula de ingressante menor de 18 anos, não há necessidade de procuração registrada em cartório, sendo necessário aos pais ou responsáveis estarem munidos de RG e CPF com fotocópia simples desses.

7.7. O candidato convocado para efetuar matrícula pelo Sistema de Cotas deverá apresentar histórico escolar que comprove que cursou o ensino médio exclusivamente em escola públicas, sob pena de indeferimento da matrícula.

7.8. A não participação ou o não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula, para declaração de interesse, ou Confirmação de Matrícula, constantes do manual do candidato, redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

7.9. Para preenchimento das vagas, será realizado o indispensável número de convocações para matrícula, não se ultrapassando o limite de 25% do período letivo, a contar do início das aulas (até no máximo 30/04/2010). Ver também itens 6.2 a 6.7.

7.10. Em nenhuma hipótese, será aceita a matrícula do candidato que não tenha o comprovante de conclusão do ensino médio e daqueles com falta de outros documentos.

7.11. Candidato matriculado pelo Sistema de Cotas, se convocado posteriormente para o Sistema Universal, poderá alterar definitivamente a matrícula para este Sistema, seguindo os mesmos procedimentos do item 7.2.

7.12. Candidato que já tenha sido convocado pelo Sistema Universal, matriculado ou não, será automaticamente desclassificado no Sistema de Cotas, não podendo alterar de Sistema.

- 7.13. Candidato matriculado na segunda opção de curso, se convocados posteriormente para o curso em primeira opção, poderá realizar a transferência definitiva da matrícula para o curso original.
- 7.14. Os resultados do presente Vestibular serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros.

8 - DA PERDA DA VAGA

- 8.1. O candidato convocado, que efetuar sua matrícula e não comparecer às aulas por período superior aos primeiros trinta dias consecutivos terá a sua MATRÍCULA CANCELADA, nos termos do artigo 30, inciso V, do Regimento Geral da UNIFESP, e a sua vaga será preenchida, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação até o período máximo para matrícula.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Fica facultado à UNIFESP o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do processo seletivo e daqueles que venham a ser convocados ou matriculados, inclusive junto a órgãos oficiais, sendo que, mediante a constatação de falsidade das informações prestadas, a UNIFESP adotará as medidas judiciais cabíveis, além de:
- a) indeferir a inscrição do candidato antes da realização dos exames;
 - b) desclassificar o candidato que tenha feito os exames;
 - c) indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
 - d) cancelar a matrícula de candidato matriculado.
- 9.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação da UNIFESP, ouvida a Comissão Permanente do Vestibular - COPEVE.
- 9.3. Fazem parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, o programa de disciplinas - Anexo I, e o manual do candidato, disponível no site <http://vestibular.unifesp.br>.
- 9.4. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 9.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

São Paulo, 19 de agosto de 2009

Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
Walter Manna Albertoni
Reitor